



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

FOLHA LÍDER

NÚMERO DO PROCESSO: CETESB.011833/2019-59

INTERESSADO: CONCESSIONÁRIA ECOVIAS DOS IMIGRANTES SA

CLASSIFICAÇÃO: 039.01.01.007 - Processo de licenciamento ambiental de empreendimento ou atividade

DESCRIÇÃO DO ASSUNTO: SERVIÇO SOLICITADO: LICENÇA PRÉVIA - LP (EIA)
EMPREENHIMENTO: LIGAÇÃO RODOVIÁRIA EM PONTE ENTRE AS MARGENS
ESQUERDA E DIREITA DO PORTO DE SANTOS, DENOMINADA INTERLIGAÇÃO
ENTRE A VIA ANCHIETA (SP-150) E A RODOVIA CÔNEGO DOMÊNICO
RANGONI (SP-055), ATRAVESSANDO O CANAL DO PORTO DE SANTOS
TIPOLOGIA: RODOVIA
MUNICÍPIOS: SANTOS
- 039.01.01.007 -

LOCALIDADE: Santos - SP

DATA: 14/03/2019 às 14:07

UNIDADE ORIGEM: ITAP - SETOR DE TRIAGEM E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS

RESTRIÇÃO DE ACESSO: Público

ECO DS 00558/19

São Bernardo do Campo, 26 de fevereiro de 2019.

À

CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo
Secretaria Estadual do Meio Ambiente

Av. Professor Frederico Hermann Júnior, 345 – Prédio 1 – Térreo - São Paulo/SP.

At: Sra. Mayla Matsuzaki Fukushima
Gerente do Departamento de Avaliação Ambiental de Empreendimentos - IE**Assunto:** Protocolo do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) das Obras de Implantação da Interligação entre a Via Anchieta (SP-150) e a Rodovia Cônego Domênico Rangoni (SP-055) em Santos.

Prezada Senhora,

A **CONCESSIONÁRIA ECOVIAS DOS IMIGRANTES S/A**, em atendimento ao Contrato de Concessão n.º 007/CR/1998, celebrado em 27 de maio de 1998, com o Governo do Estado de São Paulo, administra o Sistema Rodoviário Anchieta-Imigrantes, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, expor e esclarecer o que segue:

Encaminha-se em anexo o Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) e demais documentos pertinentes para solicitação de Licença Prévia do empreendimento denominado "Interligação entre a Via Anchieta (SP-150) e a Rodovia Cônego Domênico Rangoni (SP-055)".

Sendo o que tinha para o momento, coloca-se à disposição para eventuais esclarecimentos

Atenciosamente,


Rui Klein

Diretor Superintendente


Débora Costa
Coordenadora de Sustentabilidade
Sidney Vilar Rodrigues Filho
Gerente de Engenharia



COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
FICHA CADASTRAL
LICENCIAMENTO DE EMPREENDIMENTOS

1. SERVIÇO SOLICITADO

AUTORIZAÇÃO PARA SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO E INTERVENÇÃO EM APP DE ha (área de supressão e intervenção)	<input type="checkbox"/> LICENÇA DE INSTALAÇÃO
AUTORIZAÇÃO PARA CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS (nº de árvores)	<input type="checkbox"/> LICENÇA DE OPERAÇÃO
LICENÇA PRÉVIA <input checked="" type="checkbox"/> EIA/RIMA <input type="checkbox"/> RAP <input type="checkbox"/> EAS	<input type="checkbox"/> TERMO DE REFERÊNCIA
<input type="checkbox"/> CONSULTA PRÉVIA	<input type="checkbox"/> RENOVAÇÃO
	<input type="checkbox"/> OUTROS
	<input type="checkbox"/> PARECER TÉCNICO
Nº PROCESSO: 219 ANO PROCESSO: 2018	
O EMPREENDEDOR POSSUI LIMINAR VIGENTE? <input type="checkbox"/> SIM* <input checked="" type="checkbox"/> NÃO	
*APRESENTAR O COMPROVANTE JUNTO A ESSA FICHA.	

2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

Nome / Razão Social CONCESSIONÁRIA ECOVIAS DOS IMIGRANTES S.A.		
Endereço (avenida, rua, estrada etc.) RODOVIA DOS IMIGRANTES (SP-160), KM 28,5		
Bairro JARDIM REPRESA	Município SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP	CEP 09845-000
Fone (DDD) 11 4359-6088	e-mail institucional da empresa jairo.silveira@ecorodovias.com.br	
CNPJ / CPF 2.509.491/0001-26	Fone 11 4359-6088	
Endereço para correspondência (avenida, rua, estrada etc.) RODOVIA DOS IMIGRANTES (SP-160), KM 28,5		
Bairro JARDIM REPRESA	Município SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP	CEP 029845-000
Contato (nome) JAIRO LUIZ SILVEIRA		
CPF 391.170.220-53	RG 2022562074-SSP-RS	Fone para contato 11 4359-6088
e-mail jairo.silveira@ecorodovias.com.br		

3. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Nome Ligação rodoviária em ponte entre as margens esquerda e direita do Porto de Santos, denominada Interligação entre a Via Anchieta (SP-150) e a Rodovia Cônego Domenico Rangoni (SP-055), atravessando o Canal do Porto de Santos		
Atividade Implantação	Tipologia (http://licenciamentoambiental.cetesb.sp.gov.br/tabelas/) Rodovia	
Endereço (avenida, rua, estrada etc.) Rodovia Anchieta, altura do km 64 e Rodovia Cônego Domênico Rangoni entre o km 250 e km 251		Investimento 2 bilhões
Bairro Porto Saboó e Ilha Barnabé	Município(s) Santos	CEP 11095-650

4. Pessoas Autorizadas a acessar o processo digital no e-ambiente (consultas e upload de documentos)

Identificação: (1) Consultoria (2) Assessoria (3) Empreendimento (4) Outros					
Nome	CPF	RG	e-mail	cargo	Ident.
Fernanda Navarro	298.693.108-18	33.874.29	fernanda@geotecbr.com.br	Diretora	
Anadão Ribeiro		4-3		Técnica	(1)
Denise Yoneya	368.821.408-04	35.033.76	denise@geotecbr.com.br	Analista	
Shinohara		7-6		Ambiental	(1)
Jairo Luiz Silveira	391.170.220-53	20225620	jairo.silveira@ecorodovias.com.br	Analista	
		74		Ambiental	(3)

					()
					()
					()

5. IDENTIFICAÇÃO Consultoria Assessoria Pessoa Física Outros

Nome / Razão Social GEOTEC CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA		
CNPJ / CPF 03.063.067/001-63		
Endereço (avenida, rua, estrada etc) RUA MACHADO BITTENCOURT, 361, SALA 104		
Bairro VILA CLEMENTINO	Município SÃO PAULO	CEP 04044-000
Fone (DDD) 11 5573 7386	e-mail fernanda@geotecbr.com.br	
Contato (nome) FERNANDA NAVARRO		

6. INTERFERÊNCIAS DO EMPREENDIMENTO EM ÁREAS ESPECIALMENTE PROTEGIDAS

Unidade de Conservação	Em Unidade de Conservação de Uso Sustentável (Estadual/Federal)	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	Nome e o Órgão gestor da Unidade de Conservação APA Santos-Continente
	Em Zona de Amortecimento Unidade de Proteção Integral (Estadual/Federal)	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	Nome e o Órgão gestor da Unidade de Conservação Parque Estadual da Serra do Mar - Núcleo Itutinga-Pilões. Parque Estadual Xixová-Japuí Fundação Florestal
Patrimônio Espeleológico, conforme a Resolução CONAMA 347/2004	(Cavernas naturais subterrâneas existentes na ADA e AID)	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não	Caracterização sucinta e outras observações

7. DADOS DO EMPREENDIMENTO SOBRE SANEAMENTO

Sistemas de Tratamento	Água	Sistema Isolado	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não	Descrição sucinta do sistema Captação em poço artesiano será utilizado redes de coleta pública
	Esgotos	Sistema Isolado	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não	Descrição sucinta do sistema Será empregada um sistema de reuso dos efluentes industriais do terminal será utilizado redes de coleta pública

8. INTERFERÊNCIAS DO EMPREENDIMENTO NOS RECURSOS HÍDRICOS

UGHRI/COMITÊ	Indicação do Comitê de Bacia Hidrográfica UGRHI 7 - Baixada Santista
ÁREA DE PROTEÇÃO AOS MANANCIAS	Indicação da Bacia e/ou a Sub-//bacia Hidrográfica Não se aplica

9. INTERFERÊNCIAS DO EMPREENDIMENTO EM:

Assentamentos Rurais do INCRA e/ou ITESP na ÁREA DIRETAMENTE AFETADA (ADA) do empreendimento	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não	Órgão responsável pelo assentamento.
Áreas de antigas cavas de mineração	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não	Observações
Áreas Contaminadas na ÁREA DIRETAMENTE AFETADA (ADA) do empreendimento, com base no cadastro da CETESB, no site: http://datageo.ambiente.sp.gov.br/ (Acessar o Visualizador de Mapas e ativar a camada Gerenciamento / Áreas Contaminadas)	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	Observações Ecoporto, MRS Logística.

Aguardando segmentação

Descrição: Tabela Síntese do Licenciamento (Sala de cenários).xlsx

Nome do arquivo: Tabela Síntese do Licenciamento (Sala de cenários).xlsx

Data: 01/03/2019

BANCO DO BRASIL		001-9	00190.00009 02844.521001 00466.531175 3 78350017907750		
Cedente CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO		Agência / Código Cedente 1897-X / 139678-1	Espécie RC	Quantidade 0	Nosso Número 28445210000466531
Número do Documento 466.531		CPF/CNPJ 43776491000170	Vencimento 21/03/2019	Valor do Documento 179.077,50	
(-) Desconto / Abatimentos	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor Cobrado	
Interessado/Reclamado/Investigado/Réu na ACP					

Autenticação mecânica

SacadoCompleto

Corte na linha pontilhada

BANCO DO BRASIL		001-9	00190.00009 02844.521001 00466.531175 3 78350017907750		
Local de Pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO APÓS O VENCIMENTO NÃO RECEBER				Vencimento 21/03/2019	
Cedente CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO		CPF/CNPJ 43776491000170	Agência/Código Cedente 1897-X/139678-1		
Data do documento 19/02/2019	Número do Documento 466.531	Espécie Doc RC	Aceite N	Data do Processamento 19/02/2019	Nosso Número 28445210000466531
Uso do banco	Carteira 17	Espécie R\$	Quantidade 0	Valor 0,00	(=) Valor do Documento 179.077,50
Instruções (Todas as informações deste boleto são de exclusiva responsabilidade do cedente) Não receber após o vencimento					(-) Desconto / Abatimento
					(-) Outras deduções
					(+) Mora / Multa
					(+) Outros acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Interessado/Reclamado/Investigado/Réu na ACP CONCESSIONÁRIA ECOVIAS DOS IMIGRANTES S.A. CPF/CNPJ: (02509491000126)					

Sacado

Código de Baixa: 17/28445210000466531-3

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Corte na linha pontilhada

	30 horas
Comprovante de Operação - Títulos Outros Bancos	
Identificação no Extrato: SISPAG FORNECEDORES	
Dados da conta a ser debitada:	
Agência: 0910	Conta: 24708 - 9
Nome: CONC ECOVIAS DOS IMIGRANTES S	
Dados do pagamento:	
CPF/CNPJ: 43776491000170	
Nome do favorecido: CETESB - CIA AMB ESTADO SAO P	
CPF/CNPJ do pagador: 02.509.491/0001-26	
Representação numérica do código de barras: 00190 00009 02844 521001 00466 531175 3 78350017907750	
Valor pago: R\$ 179.077,50	
Data de vencimento: 21/03/2019	
Informações fornecidas pelo pagador:	
Pagamento efetuado em 27.02.2019 às 06:58:52, via Sispag, CTRL 238000282000045	
Autenticação:	
7810FC88AA92E49375563A211301C2F2D56BD049	
* O cliente assume total responsabilidade por eventuais danos decorrentes de inexatidão ou insuficiência nas informações por ele inseridas.	



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
28027230181055518

1. Responsável Técnico

FERNANDO FACCIOLLA KERTZMANTítulo Profissional: **Geólogo**RNP: **2603028111**Registro: **0601488426-SP**Empresa Contratada: **GEOTEC CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA**Registro: **0532610-SP**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Concessionária Ecovias dos Imigrantes S.A**CPF/CNPJ: **02.509.491/0001-26**Endereço: **Rodovia DOS IMIGRANTES**

Nº:

Complemento: **SP160 - KM 28,5**Bairro: **ALVARENGA**Cidade: **São Bernardo do Campo**UF: **SP**CEP: **09845-000**Contrato: **ECV-ENG-CT 00063-18**Celebrado em: **28/06/2018**

Vinculada à Art nº:

Valor: R\$ **1.024.000,00**Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Margem Esquerda e Direita do Porto de Santos**

Nº:

Complemento: **Ponte de Ligação**

Bairro:

Cidade: **Santos**UF: **SAO PAULO**

CEP:

Data de Início: **28/06/2018**Previsão de Término: **28/06/2020**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Ambiental**

Código:

CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica

			Quantidade	Unidade
Coordenação 1	Estudo	Estudo de Impacto Ambiental / EIA	7,00000	quilômetro
	Estudo	Elaboração de Processos de Licenças de Execução e Serviços na Área Ambiental.	7,00000	quilômetro
	Estudo	Elaboração de Laudo de Caracterização da Vegetação	7,00000	quilômetro
	Estudo	Relatório de Impacto Ambiental / RIMA	7,00000	quilômetro

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Consultoria Técnica Especializada para fins de elaboração de Estudo de Impacto Ambiental-EIA e de Relatório de Impacto Ambiental-RIMA para obtenção da Licença Ambiental Prévia (LP); relatório de Solicitação de Licença Ambiental de Instalação (LI); relatório para obtenção de ASV; e relatórios para obtenção de outorgas de viabilidade, regularização, interferência ou de dispensa para a realização das obras de implantação da Ponte de ligação entre as margens esquerda e direita do Porto de Santos, em trecho sob Concessão da CONTRATANTE.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

69 - SIGESP - SINDICATO DOS GEÓLOGOS NO ESTADO DE SÃO PAULO - SIGESP

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

São Paulo 28 de Junho de 2018
Local data



FERNANDO FACCIOLLA KERTZMAN - CPF: 076.915.068-30

Concessionária Ecovias dos Imigrantes S.A - CPF/CNPJ: 02.509.491/0001-26

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo *Nosso Número*.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
tel: 0800-17-18-11



Valor ART R\$ 218,54 Registrada em: 30/08/2018 Valor Pago R\$ 218,54
Impresso em: 04/09/2018 16:31:25

Nosso Numero: 28027230181055518 Versão do sistema



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
28027230190214334

Equipe-vinculada à 28027230181055518

1. Responsável Técnico

GABRIEL BISPO DA SILVATítulo Profissional: **Geógrafo**Empresa Contratada: **GEOTEC CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA**RNP: **2610938160**Registro: **5063644943-SP**Registro: **0532610-SP**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Concessionária Ecovias dos Imigrantes S.A**Endereço: **Rodovia DOS IMIGRANTES**Complemento: **SP160 - KM 28,5**Cidade: **São Bernardo do Campo**Contrato: **ECV-ENG-CT 00063-18**Valor: **R\$ 1.024.000,00**

Ação Institucional:

CPF/CNPJ: **02.509.491/0001-26**

Nº:

Bairro: **ALVARENGA**UF: **SP**CEP: **09845-000**

Vinculada à Art nº:

Celebrado em: **28/06/2018**Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Margem Esquerda e Direita do Porto de Santos**Complemento: **Ponte de Ligação**Cidade: **Santos**Data de Início: **28/06/2018**Previsão de Término: **28/06/2020**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Ambiental**

Nº:

Bairro:

UF: **SAO PAULO**

CEP:

Código:

CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica

			Quantidade	Unidade
Execução 1	Estudo	Elaboração de Processos de Licenças de Execução e Serviços na Área Ambiental.	7,50000	quilômetro
	Estudo	Relatório de Impacto Ambiental / RIMA	7,50000	quilômetro
	Estudo	Estudo de Impacto Ambiental / EIA	7,50000	quilômetro

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Coordenador do Meio Socioeconômico - Consultoria Técnica especializada para fins de elaboração de Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e de Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) para obtenção de Licença Ambiental Prévia (LP), Relatório de Solicitação de Licença Ambiental de Instalação (LI); Relatório para obtenção de ASV; e Relatórios para obtenção de outorgas de viabilidade, regularização, interferência ou de dispensa para realização das obras de implantação da Ponte de Ligação entre as margens esquerda e direita do Porto de Santos, em trecho sob Concessão da Contratante.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

0-NÃO DESTINADA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local: Piracicaba de 26 de fevereiro de 2019

Local

data

Gabriel B. da Silva

GABRIEL BISPO DA SILVA - CPF: 335.241.568-43

Concessionária Ecovias dos Imigrantes S.A - CPF/CNPJ: 02.509.491/0001-26

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo Nosso Número.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confes.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
Tel: 0800 17 18 11
E-mail: acessarlink@faleconosco.com.br do site acima



Valor ART R\$ 85,96

Registrada em: 25/02/2019

Valor Pago R\$ 85,96

Nosso Numero: 28027230190214334

Versão do sistema

Impresso em: 26/02/2019 10:48:12



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
28027230190214739

Equipe-vinculada à 28027230181055518

1. Responsável Técnico

EDUARDO AUGUSTO ROCHA CAMPOS

Título Profissional: Engenheiro Florestal

Empresa Contratada: **GEOTEC CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA**

RNP: 2602990809

Registro: 5060866872-SP

Registro: 0532610-SP

2. Dados do Contrato

Contratante: **Concessionária Ecovias dos Imigrantes S.A**Endereço: **Rodovia DOS IMIGRANTES**Complemento: **SP160 - KM 28,5**Cidade: **São Bernardo do Campo**Contrato: **ECV-ENG-CT 00063-18**Valor: **R\$ 1.024.000,00**

Ação Institucional:

Celebrado em: **28/06/2018**Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**CPF/CNPJ: **02.509.491/0001-26**

Nº:

Bairro: **ALVARENGA**UF: **SP**CEP: **09845-000**

Vinculada à Art nº:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Margem Esquerda e Direita do Porto de Santos**Complemento: **Ponte de Ligação**Cidade: **Santos**Data de Início: **28/06/2018**Previsão de Término: **28/06/2020**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Ambiental**

Nº:

Bairro:

UF: **SAO PAULO**

CEP:

Código:

CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica

4. Atividade Técnica			Quantidade	Unidade
Execução 1	Estudo	Estudo de Impacto Ambiental / EIA	7,50000	quilômetro
	Estudo	Relatório de Impacto Ambiental / RIMA	7,50000	quilômetro
	Estudo	Elaboração de Laudo de Caracterização da Vegetação	7,50000	quilômetro
	Estudo	Elaboração de Processos de Licenças de Execução e Serviços na Área Ambiental.	7,50000	quilômetro

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Coordenador do Meio Biótico - Consultoria Técnica especializada para fins de elaboração de Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e de Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) para obtenção de Licença Ambiental Prévia (LP), Relatório de Solicitação de Licença Ambiental de Instalação (LI); Relatório para obtenção de ASV; e Relatórios para obtenção de outorgas de viabilidade, regularização, interferência ou de dispensa para realização das obras de implantação da Ponte de Ligação entre as margens esquerda e direita do Porto de Santos, em trecho sob Concessão da Contratante.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

68 - SEESP - SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DE SÃO PAULO - SEESP

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

São Paulo 25 de fevereiro de 2019

Local data

EDUARDO AUGUSTO ROCHA CAMPOS - CPF: 175.663.908-64

Concessionária Ecovilas dos Imigrantes S.A - CPF/CNPJ: 02.509.491/0001-26

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo Nosso Número.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confear.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
Tel: 0800 17 18 11

E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima



Valor ART R\$ 85,96 Registrada em: 25/02/2019 Valor Pago R\$ 85,96 Nosso Numero: 28027230190214739 Versão do sistema
Impresso em: 26/02/2019 10:45:11



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
28027230190214916

Equipe-vinculada à 28027230181055518

1. Responsável Técnico**FELIPPE MOURA MONIZ CALDEIRA**

Título Profissional: Engenheiro Ambiental

Empresa Contratada: **GEOTEC CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA**RNP: **2608215661**Registro: **5063313450-SP**Registro: **0532610-SP****2. Dados do Contrato**Contratante: **Concessionária Ecovias dos Imigrantes S.A**CPF/CNPJ: **02.509.491/0001-26**Endereço: **Rodovia DOS IMIGRANTES**

N°:

Complemento: **SP160 - KM 28,5**Bairro: **ALVARENGA**Cidade: **São Bernardo do Campo**UF: **SP**CEP: **09845-000**Contrato: **ECV-ENG-CT 00063-18**Celebrado em: **28/06/2018**

Vinculada à Art n°:

Valor: R\$ **1.024.000,00**Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional:

3. Dados da Obra ServiçoEndereço: **Margem Esquerda e Direita do Porto de Santos**

N°:

Complemento: **Ponte de Ligação**

Bairro:

Cidade: **Santos**UF: **SAO PAULO**

CEP:

Data de Início: **28/06/2018**Previsão de Término: **28/06/2020**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Ambiental**

Código:

CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica

			Quantidade	Unidade
Execução 1	Estudo	Estudo de Impacto Ambiental / EIA	7,50000	quilômetro
	Estudo	Elaboração de Processos de Licenças de Execução e Serviços na Área Ambiental.	7,50000	quilômetro
	Estudo	Relatório de Impacto Ambiental / RIMA	7,50000	quilômetro

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Coordenador do Meio Físico - Consultoria Técnica especializada para fins de elaboração de Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e de Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) para obtenção de Licença Ambiental Prévia (LP), Relatório de Solicitação de Licença Ambiental de Instalação (LI); Relatório para obtenção de ASV; e Relatórios para obtenção de outorgas de viabilidade, regularização, interferência ou de dispensa para realização das obras de implantação da Ponte de Ligação entre as margens esquerda e direita do Porto de Santos, em trecho sob Concessão da Contratante.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

68 - SEESP - SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DE SÃO PAULO - SEESP

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

São Paulo 26 de Fevereiro de 2019
Local data

FELIPPE MOURA MONIZ CALDEIRA - CPF: 351.245.528-08

Concessionária Ecovias dos Imigrantes S.A - CPF/CNPJ: 02.509.491/0001-26

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo Nosso Número.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confex.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
Tel: 0800 17 18 11

E-mail: [acessarlink](mailto:acessarlink@creasp.org.br) Fale Conosco do site acima



Valor ART R\$ 85,96

Registrada em: 25/02/2019

Valor Pago R\$ 85,96

Nosso Numero: 28027230190214916

Versão do sistema

Impresso em: 26/02/2019 10:49:43



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
28027230190215683

1. Responsável Técnico

Equipe-vinculada à 28027230181055518

DENISE YONEYA SHINOHARATítulo Profissional: **Engenheira Ambiental**RNP: **2612033777**Registro: **5069067093-SP**Empresa Contratada: **GEOTEC CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA**Registro: **0532610-SP****2. Dados do Contrato**Contratante: **Concessionária Ecovias dos Imigrantes S.A**CPF/CNPJ: **02.509.491/0001-26**Endereço: **Rodovia DOS IMIGRANTES**

Nº:

Complemento: **SP160 - KM 28,5**Bairro: **ALVARENGA**Cidade: **São Bernardo do Campo**UF: **SP**CEP: **09845-000**Contrato: **ECV-ENG-CT 00063-18**Celebrado em: **28/06/2018**

Vinculada à Art nº:

Valor: R\$ **1.024.000,00**Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional:

3. Dados da Obra ServiçoEndereço: **Margem Esquerda e Direita do Porto de Santos**

Nº:

Complemento: **Ponte de Ligação**

Bairro:

Cidade: **Santos**UF: **SAO PAULO**

CEP:

Data de Início: **28/06/2018**Previsão de Término: **28/06/2020**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Ambiental**

Código:

CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica

			Quantidade	Unidade
Execução 1	Estudo	Estudo de Impacto Ambiental / EIA	7,50000	quilômetro
	Estudo	Elaboração de Processos de Licenças de Execução e Serviços na Área Ambiental.	7,50000	quilômetro
	Estudo	Relatório de Impacto Ambiental / RIMA	7,50000	quilômetro

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Equipe Técnica - Consultoria Técnica especializada para fins de elaboração de Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e de Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) para obtenção de Licença Ambiental Prévia (LP), Relatório de Solicitação de Licença Ambiental de Instalação (LI); Relatório para obtenção de ASV; e Relatórios para obtenção de outorgas de viabilidade, regularização, interferência ou de dispensa para realização das obras de implantação da Ponte de Ligação entre as margens esquerda e direita do Porto de Santos, em trecho sob Concessão da Contratante.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

68 - SEESP - SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DE SÃO PAULO - SEESP

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

São Paulo 20 de Fevereiro de 2019
 Local data

Denise Yoneyá Shinozaki

DENISE YONEYÁ SHINOHARA - CPF: 368.821.408-04

Concessionária Ecovias dos Imigrantes S.A - CPF/CNPJ: 02.509.491/0001-26

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo Nosso Número.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
 Tel: 0800 17 18 11
 E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima



PROCURAÇÃO

CONCESSIONÁRIA ECOVIAS DOS IMIGRANTES S.A., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia dos Imigrantes km 28,5 no Município de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob n.º 02.509.491/0001-26, neste ato representada por seu Estatuto Social, nomeia e constitui seus bastantes procuradores, os Srs. **JAIRO LUIZ SILVEIRA**, portador do RG n.º 20.225.620-74 e inscrito no CPF do MF sob o n.º 391.170.220-53, **SILVIO ANTONIO DE SOUZA**, portador do RG n.º 38.115.193-1, inscrito no CPF do MF sob o n.º 001.653.775-00, **JEFFERSON CLEBER DA SILVA JUNIOR**, portador do RG n.º 42.998.077-2 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 326.250.968-02 e **DÉBORAH DA SILVEIRA COSTA**, portadora do RG n.º 28.219.236-0 e inscrita no CPF do MF sob o n.º 245.962.618-57, aos quais conferem poderes para em conjunto prestar informações e esclarecimentos, preencher e assinar formulários, relatórios e/ou requerimentos, realizar a gestão administrativa junto aos órgãos da Secretaria do Meio Ambiente, nos âmbitos estadual e municipal, Secretaria de Saúde, Secretaria de Planejamento, Secretaria de Serviços e Obras, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB, Instituto Florestal - IF, Departamento de Água e Energia Elétrica - DAEE, Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN, Departamento de Uso do Solo Metropolitano - DUSM, Prefeituras e Corpo de Bombeiros, com o objetivo de obter autorizações para a implantação e instalação de obras realizadas no Sistema Anchieta – Imigrantes e alvarás ou licenças de funcionamento para as edificações que se encontram sob exploração da ora outorgante mediante concessão. Ficam revogados quaisquer instrumentos de mandato com poderes idênticos aos acima outorgados em data anterior a presente, sendo vedado o substabelecimento. O presente mandato tem validade até 31 de janeiro de 2020.

São Bernardo do Campo/SP, 07 de janeiro de 2019.

José Carlos Cassaniga

CONCESSIONÁRIA ECOVIAS DOS IMIGRANTES S/A

José Carlos Cassaniga
Diretor Presidente



Rui Juarez Klein

Rui Juarez Klein
Diretor Superintendente



340 OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - CERQUEIRA CÉSAR - SÃO PAULO/SP
BEL. ADRIANO JOSÉ BASTOS DA CUNHA - OFICIAL
RUA FREI CANECA, 371 - CEP: 01307-001 - FONE: (11) 3155-1433 / 3171-1433 - E-MAIL: 34ccesar@terra.com.br

Reconheço, por semelhança, as firmas de: JOSE CARLOS CASSANIGA e
QUAREZ VILEIN, no documento de valor econômico de R\$ 100,00
São Paulo, 18 de janeiro de 2019. Cód. 11056603711244600100200

Valor nominal do selo de autenticidade: R\$ 12,50
Cód. 11056603711244600100200

[Handwritten signature]
Luiz Alberto Silveira
Escrevente Autorizado





PREFEITURA DE SANTOS
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS E CONTROLE AMBIENTAL
COORDENADORIA DE CONTROLE AMBIENTAL
SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
Nº 35/2018-SELAM

CERTIFICAMOS, com base na legislação de Uso e Ocupação do Solo do Município de Santos, em vista da solicitação de certidão encaminhada por meio do **Processo Administrativo nº 74278/2018-52**, por **Concessionária Ecovias dos Imigrantes S/A**, que **parte** do trecho indicada no processo para implantação de interligação rodoviária entre a rodovia **Anchieta** e rodovia **Cônego Domênico Rangoni** e identificada em Planta Georreferenciada à fls 06, do Processo Administrativo supracitado situa-se na **Macrozona Continental do Município de Santos**, conforme artigo 35, inciso II, da Lei Complementar nº 821, de 27 de dezembro de 2013, mais especificamente na **Macroárea Continental**, conforme define o artigo 36, inciso V, da mesma Lei Complementar nº 821/13 supracitada, estando localizada em área de expansão urbana, conforme define o artigo 3 da Lei Complementar nº 729, de 11 de julho de 2011, possui trecho em área de expansão urbana situa-se na **Zona Portuária e Retroportuária – ZPR**, definida, conforme artigo 12 da Lei Complementar nº 729/11, como parte das áreas gravadas como de expansão urbana pelo Plano Diretor de Desenvolvimento e Expansão Urbana do Município de Santos, cujas características demonstrem o potencial para instalações rodoviárias, ferroviárias, portuárias e retroportuárias, bem como aquelas ligadas às atividades náuticas e são permitidas, de acordo com a Lei Complementar nº 729/11, em seu artigo 23, as seguintes categorias de usos e atividades: I – atividades portuárias e retroportuárias; II – empreendimentos e atividades técnicas e/ou científicas; III – infraestrutura de apoio aos usos permitidos; IV – pequenas, médias e grandes estruturas de apoio náutico – PEA's, MEA's e GEA's; V – armazenamento e unidades industriais não poluidoras; VI – terminais rodoviários e ferroviários; VII – estrutura viária de transposição e torres de transmissão e parte em área de proteção ambiental situando-se na **Zona de Preservação – ZP**, definida, conforme artigo 15 da Lei Complementar nº 729/11, como formada pelas áreas caracterizadas por abrigar ecossistemas do complexo florestal atlântico, nas quais as formações naturais permaneceram intactas ou apresentem pequena ou mínima intervenção humana e, ainda segundo o parágrafo único do mesmo artigo supracitado, nesta zona, de preservação de vida silvestre, além da proteção dos ecossistemas, serão protegidos os recursos genéticos, as populações tradicionais e o ambiente natural, com incentivo à educação, à pesquisa, ao uso técnico e científico, e de acordo com a Lei Complementar nº 729/11, em seu artigo 25 são permitidos os seguintes usos e atividades: I – reservas públicas ou particulares; II – pesquisa científica e banco genético; III – recuperação de áreas degradadas; IV – atividades educacionais, culturais e turismo monitorado; V – manejo autossustentado, aquicultura e maricultura; VI – manutenção de comunidades tradicionais; VII – pequenas estruturas de apoio náutico – PEA's; VIII – estrutura viária de transposição e torres de retransmissão; IX – infraestrutura de apoio às instalações das atividades permitidas. De acordo com o que determina o artigo 40 da mesma Lei Complementar, a implantação de empreendimentos ou atividades consideradas efetiva ou potencialmente causadoras de significativo impacto ambiental fica condicionada à apresentação e aprovação de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – Rima, quando esses empreendimentos ou atividades implicarem na exploração e a supressão de vegetação



PREFEITURA DE SANTOS
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS E CONTROLE AMBIENTAL
COORDENADORIA DE CONTROLE AMBIENTAL
SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

primária ou nos estágios avançado e médio de regeneração do Bioma Mata Atlântica. O artigo 41, da mesma Lei Complementar, estabelece que no caso de reposição da cobertura vegetal, independentemente da formação sucessional, deverão ser priorizados os planos ou projetos que contemplem a utilização das espécies nativas do complexo florestal atlântico; e o artigo 43 estabelece que a localização, construção, instalação, ampliação, modificação e operação de empreendimentos e atividades utilizadoras de recursos ambientais e que sejam consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras, bem como aqueles capazes de causar degradação ambiental, dependerão de licenciamento pelo órgão municipal competente, sem prejuízo de outras licenças legalmente exigíveis pelo Governo Estadual e Federal. Sem mais, eu Paulo Ernesto Coutinho Corrêa, Geógrafo, Registro PMS 21.003-09, elaborei e digitei a presente certidão que segue como folhas 08 e 09 do PA nº 74278/2018-52 e que dato e assino. _____ Santos, 12 de novembro de 2018.

Supervisionei e assino a presente Certidão de Uso do Solo para emissão ao interessado.

Assinado de forma digital por ERNESTO KAZUWO TABUCHI:07009934878
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=AR FAMS, cn=ERNESTO KAZUWO TABUCHI:07009934878
 Dados: 2019.01.22 11:25:22 -02'00'

Ernesto Tabuchi
 Secretário Adjunto de Meio Ambiente
 Prefeitura de Santos

Santos, 14 de novembro de 2018.

PARECER TÉCNICO nº 018/2018-GAB/SEMAM

Referência: Processo 74281/2018-67

Manifestação técnica pelo município de proposta de Plano de trabalho referente à interligação entre as Rodovias SP-150 (Via Anchieta) e SP-055 (Rodovia Cônego Domênico Rangoni)

I - INTRODUÇÃO

Trata-se de pedido de manifestação técnica sobre a proposta de Plano de Trabalho para implantação de ligação seca entre as duas margens do Porto de Santos ligando a Área Insular à Área Continental, através de transposição em ponte sobre o canal do estuário, Para início do processo de licenciamento ambiental junto a CETESB

Existe uma Unidade de Conservação (UC) que é classificada como de Uso Sustentável e que prevê certo nível de ocupação que é composto pela Zona de Amortecimento do Parque Estadual da Serra do Mar (PESM) e por toda área do Parque dentro do município, contém ecossistemas variados muito sensíveis e relevantes para o equilíbrio e manutenção de diversas populações. Não há até o presente momento um plano de manejo para tal unidade e encerra populações humanas tradicionais que exploram essa área de forma extrativista e artesanal.

No Plano Diretor de Desenvolvimento e Expansão do município, recém revisado (LC municipal nº 1005/2018) o município foi dividido em três Macro Áreas: Insular, Estuário e Canais Fluviais, e Continental, fundamentalmente o perímetro urbano foi dividido em, **Área Urbana (AU)**, **Área de Expansão Urbana (AEU)** e **Área de Proteção e Conservação Ambiental (APCA)**, sendo que a APA Santos-Continente está contida integralmente na **APCA**.

Uma segunda divisão separa a Macro Área Continental em duas Macro Zonas, que são:

Macrozona Continental I – que é definida como a porção continental do município ao sul da Rodovia Cônego Domênico Rangoni até o Canal de Bertiooga, onde contém a margem esquerda do

Porto de Santos e por esse motivo admite uma maior permissividade de uso para essa finalidade.

Macrozona Continental II – que é definida como a porção ao norte da Rodovia Cônego Domênico Rangoni, onde a preservação e conservação tem primazia sobre outros usos.

Basicamente a APA-Santos Continente contém as seguintes zonas de uso:

ZONA DE USO ESPECIAL(ZUE) – que corresponde a toda área do PESM dentro do município*

ZONA DE PRESERVAÇÃO (ZP) – que delimita áreas lindeiras as margens dos grandes rios da região e áreas de manguezal e restinga

ZONA DE CONSERVAÇÃO (ZC) – que definem boa parte das áreas marginais dos Rios Quilombo e Jurubatuba e algumas específicas de encosta.

ZONA DE USO AGROPECUÁRIO (ZUA) – que consiste exclusivamente no Vale do Quilombo.

*A área do PESM está incluída dentro da APA pelo fato da criação desta UC ser anterior a Lei do SNUC configurando um certo conflito, pois o PESM é uma unidade de proteção integral e não de uso sustentável.

Relevante destacar que tanto a cabeceira sul na área insular, como a norte na área continental estão fora de áreas de proteção ambiental, a exceção de uma pequena alça de acesso logo após o cruzamento com a SP 055 ao final da porção norte, segundo o Plano Diretor municipal, porém integralmente em Área de Proteção Permanente – APP em ecossistemas extremamente sensíveis (manguezal e restinga) que abrigam espécies tanto de fauna como de flora de relevância ecológica,.

Obviamente a presente análise foca a questão ambiental, contudo, é notório também que a intervenção proposta assume um papel fundamental no desenvolvimento da região no aspecto logístico e em parte na mobilidade metropolitana, questões ligadas ao processo sócio econômico, pois atuam diretamente na eficiência do maior porto brasileiro por onde circula 30% do comércio exterior do país, como também trará impactos positivos na demanda de origens e destinos não logísticos entre municípios da região, hoje atendida com parcialidade. Notoriamente essa intervenção vem com atraso, pois essa necessidade já era apontada na primeira metade do século passado por urbanistas como Prestes Maia e o seu Plano Regional.

Entende-se, portanto, que se trata de uma intervenção de relevante impacto ambiental, social e econômico com consequências positivas e negativas a serem consideradas no processo de licenciamento ambiental.

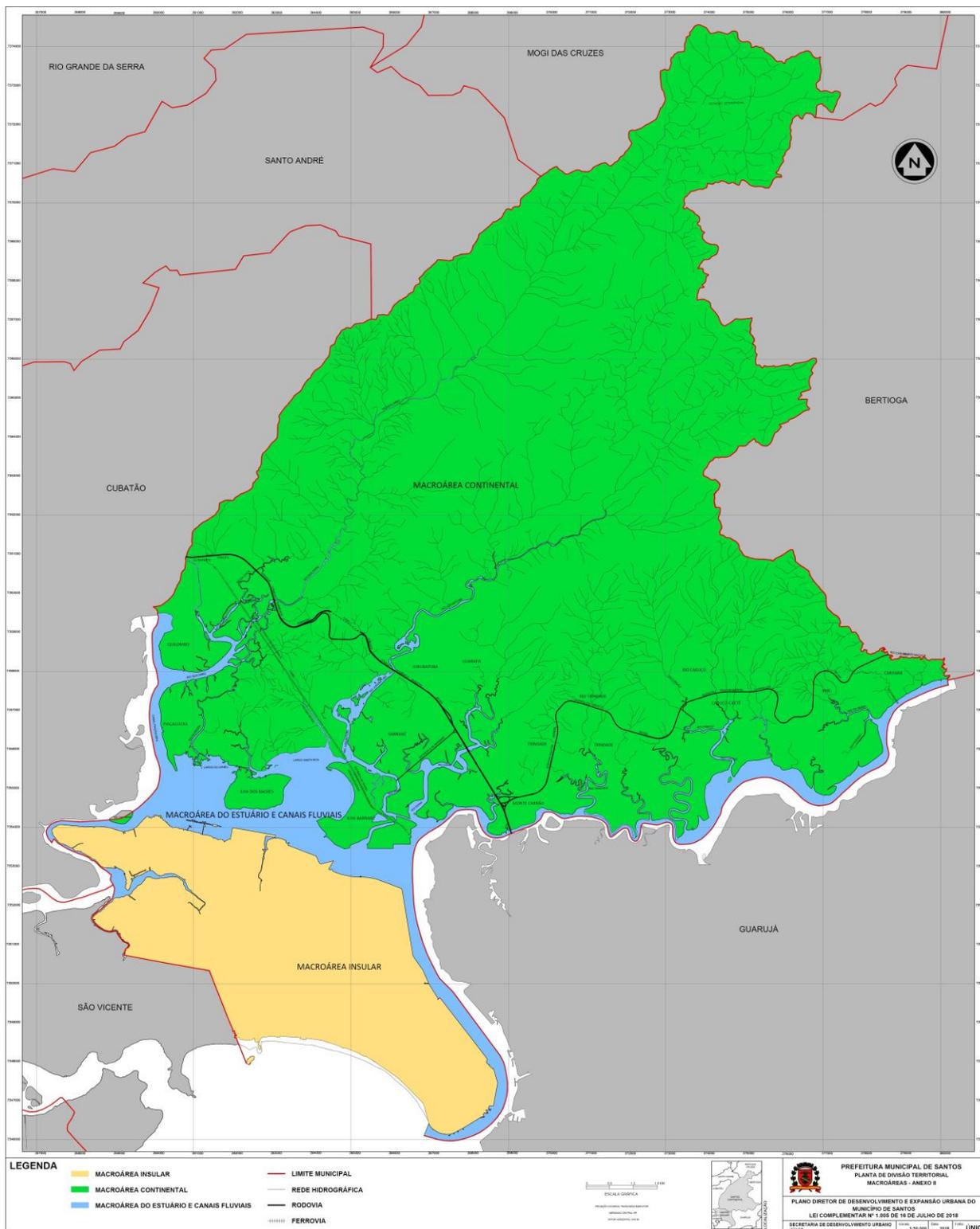


Figura 1 – Imagem da divisão das Macroáreas no município, segundo o Plano Diretor de Desenvolvimento e Expansão.

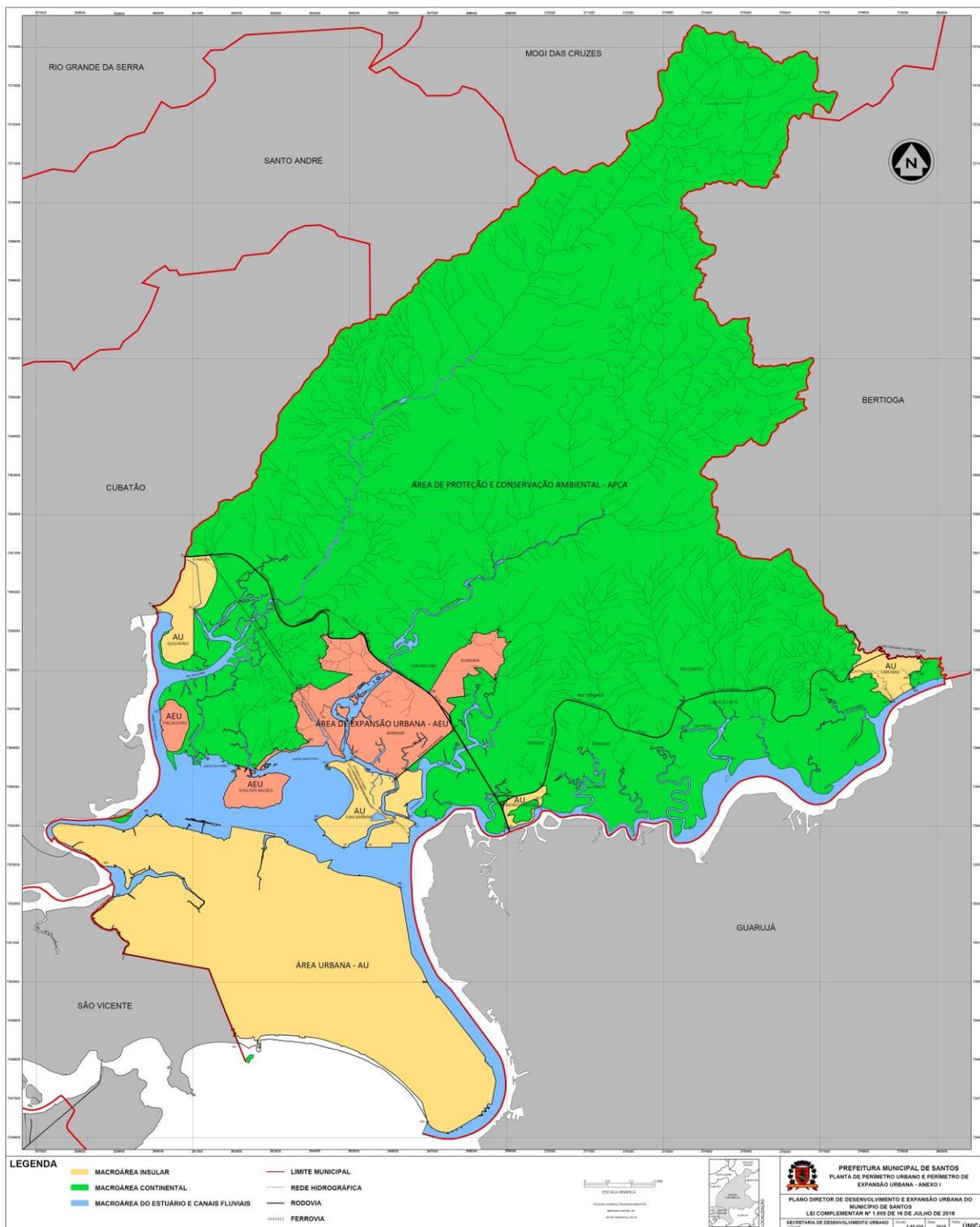


Figura 2 Imagem de anexo do Plano Diretor de desenvolvimento do município, na qual é definido o Perímetro Urbano, toda a porção na cor verde na Área Continental, configura-se na APCA e que contém a APA-Santos Continente.

II – OBJETIVO

Manifestação técnica ambiental municipal para início do processo de licenciamento ambiental pela concessionária ECOVIAS junto a CETESB.

III – DESCRIÇÃO

Segundo dados do empreendedor trata-se de Obra de Arte Especial, “*ponte sobre o canal de Piaçaguera e continuidade sobre a Estrada Particular da CODESP que liga a Rodovia SP-055 a Ilha Barnabé por uma extensão de 7,5 km. Todo o trecho a ser implantado tem características técnicas de rodovia Classe 1A, com pista dupla, com 3,60m de largura cada faixa de rolamento e acostamentos.*”

É interessante notar que se trata de uma obra de transposição em que o principal corpo hídrico a ser transposto é o canal de Piaçaguera, mas existem mais 4 corpos hídricos menores a serem transpostos também, que são, na cabeceira sul (área insular) o Rio Lenheiros, na cabeceira norte (área continental) os Rios Sandy, Diana e afluente do Diana, no Plano de Trabalho não há menção ao rio Lenheiros.

Na proposta gráfica, existe apenas uma alça de acesso logo após a praça de pedágio na Rodovia SP-055 em que o traçado geométrico (kmz) indica uma interferência direta na área da APA.



Figura 3 - Imagem de satélite com a geometria proposta, em amarelo trecho em interferência direta à APA.

Apesar da proposta apresentada não indicar que a APA faz parte da Área Diretamente

Afetada (ADA), a exceção do trecho anteriormente citado, entendemos que a APA consiste na Área de Influência Direta (AID) e estará sujeita a pressões significativas, espera-se que conforme aponta o Plano de Trabalho o estudo de alternativas locais levem em conta a possibilidade de exclusão da ocupação de parte da APA, mesmo que de pequena monta essa consideração se alinha com as diretrizes municipais, mas não havendo alternativa viável sugerimos compensações para serem aplicadas na fiscalização da área. Abaixo trecho extraído da proposta de Plano de Trabalho:

“O resultado da análise comparativa locacional será apresentado por meio de um quadro, considerando as alternativas locais estudadas, contemplando os respectivos indicadores ambientais, tais como Áreas de Preservação Permanente, presença de Unidades de Conservação, vegetação a ser suprimida e respectivo estágio sucessional, imóveis sujeitos à desapropriação, interferência em cursos d'água e áreas inundáveis, interferência em terrenos com solos moles, volumes de solo movimentado, entre outros.”

Boa parte da face norte, e quase toda face leste, na cabeceira continental da travessia, são vizinhas a APA que seguem ao longo do curso do Rio Diana, mantendo vegetação de manguezal em sua maioria, de restinga e transição para floresta de restinga, ambiente que abriga muitas espécies, e que junto com o ambiente marítimo, formam um complexo estuarino, que serve de fonte de abrigo e alimentação para diversas populações, muitas delas dependentes do ecossistema para o seu ciclo reprodutivo. Em todos os estudos ambientais já apresentados, apontam a presença de populações silvestres fixas e migratórias, algumas em risco de extinção, a diversidade de vida é grande, onde foram observadas a presença de cetáceos de pequeno porte, quelônios marinhos, ictiofauna diversa, herpetofauna, avifauna, crustáceos e mamíferos terrestres, citamos alguns deles como o boto cinza (*Sotalia guianensis* Van Bénéden, 1864), tartaruga de pente (*Eretmochelys imbricata* L, 1766), tainha (*Mugil cephalus* L, 1758), robalo (*Centropomus undecimalis* Bloch, 1792), guará vermelho (*Eudocimus ruber* L, 1758), colhereiro (*Platalea ajaja* L, 1758), jacaré-de-pao-amarelo (*Caiman latirostris* Daudin, 1802), caranguejo uçá (*Ucides cordatus* L, 1763), gavião-asa-de-telha (*Parabuteo unicinctus* Temminck, 1824).

A futura análise ou estudo, não pode deixar de citar que os ecossistemas se complementam e interagem constantemente e que a alteração de um deles afeta diretamente aos outros, seria negligente não explicitar essa dinâmica de integração, as estruturas a serem implantadas alterarão de

alguma forma ciclos hidrológicos, características físico-químicas dos corpos hídricos, mesmo que efêmeros, e haverá considerável área de supressão e sobretudo, a paisagem de referência de muitas espécies será modificada.

IV – AVALIAÇÃO

Entendemos que os estudos regularmente solicitados pela CETESB dentro do processo de licenciamento para flora e fauna são normalmente satisfatórios para atender as garantias ambientais de áreas protegidas, entretanto, solicitamos estudos de implantação de passagens exclusivas de animais por se tratar de uma rodovia e também a possibilidade de implantação de estruturas de contenção de produtos químicos perigosos ao longo do trajeto, pois a via acessará uma importante área de tancagem de líquidos a granel, e o histórico de acidentes potencialmente impactantes para o meio ambiente é grande, desde ácido clorídrico a combustíveis, nesse sentido solicita-se a complementação do Plano de Ação de Emergências já existente, à situação específica da estrutura em ponte para derrames em mar.

Também, em análise do trajeto proposto considera-se que há necessidade apresentação estudos de alternativas locacionais no trecho que passa ao largo da Ilha Barnabé junto a área de tanques de combustíveis da empresa AGEO Terminais, considerando a possibilidade de afastamento dessa área, pela possibilidade de acidentes nesta planta afetarem o trânsito na Ponte, como o que ocorreu no último grande incêndio na área da Alemoa nos tanques da ULTRACARGO, que interrompeu boa parte das operações portuárias devido a necessidade de bloqueio do viário.

Da mesma forma entendemos que deva ser consultada a Marinha do Brasil, em específico a Capitania dos Portos do Estado de São Paulo em função da segurança da navegação, o material apresentado não detalha qual a tecnologia construtiva (arcos, estaiamento, etc.) suficientemente para a garantia da passagem em segurança de navios no terço final do Porto de Santos, como também é evidente a necessidade de consulta a Companhia Docas do estado de São Paulo (CODESP) para verificação da interferência na navegabilidade decorrente do vão livre (free board) disponibilizado para navios atuais e futuros.

Outros projetos de infraestrutura não portuários devem ser compatibilizados, como a interação no raio de aproximação do futuro aeroporto metropolitano na Base Aérea do Guarujá,

considerando a interferência direta na segurança aeroviária pela altura das estruturas de sustentação da ponte em relação ângulo de aterrissagem/decolagem, necessitando a manifestação do Comando da Aeronáutica (COMAER) e da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC).

BASP:2007

Análise de Impacto Ambiental

2-127



Figura 4 – Imagem da Base Aérea do Guarujá, extraído do Plano Aeroviário do Estado de São Paulo

Por fim, quanto aos outros modais, há necessidade de avaliação para compatibilização do modal ferroviário cuja expansão já está prevista pela concessionária de ferrovias, através da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), reguladora do serviço, sobretudo na cabeceira sul.

A Prefeitura de Santos também pleiteia a execução de obras e serviços do sistema de macrodrenagem da Bacia do Rio Lenheiros para adequação e redimensionamento desse sistema que

apresenta sinais de colapsamento quando de eventos hidrometeorológicos críticos, com registros pretéritos, impactando o sistema viário, esse fato deve ser analisado, para compatibilização das obras dos dois projetos.

Consideramos que a questão das Ocupações Irregulares deve ser tratada muito particularmente, o estudo específico de maior relevância sobre impactos na UC, são aqueles que considerem o aumento da pressão por ocupações irregulares, notadamente uma das consequências direta de melhorias de acesso a áreas do bioma Mata Atlântica, que invariavelmente tem levado a um aumento do desmatamento por essas ocupações. É com enorme esforço que o município, em conjunto com o Estado tenta conter o avanço sobre essa área, o Convênio entre Estado e Município dentro do Projeto de Desenvolvimento Sustentado do Litoral Paulista – **PDSL**, será **insuficiente** para controle deste futuro cenário, haverá necessidade de fomento de qualidade e quantidade dos processos fiscalizatórios nas áreas da APA, não se quer aqui sugerir uma transferência de responsabilidade pelo controle da ocupação, que é intrínseca ao Poder Público, mas sim apoio no monitoramento de movimentos a partir da rodovia.

Normalmente os programas apresentados reduzem-se a um programa de mobilização e desmobilização de mão-de-obra, que deve ser muito bem estruturado, pois qualquer mão-de-obra importada tende a permanecer em locais irregularmente ocupados, porém movimentos migratórios de populações dos municípios e até mesmo de outros estados são regularmente identificados nas vistorias e essa dinâmica é maior que a capacidade dos municípios de controlá-los.

Existem núcleos que estão sendo monitorados como áreas prioritárias ao longo das Rodovias Cônego Domênico Rangoni e Manoel Hipólito do Rego (Rio-Santos) que serão destino dessa ligação como, Vale do Quilombo, Jurubatuba, Monte Cabrão, Km 248 da Rio-Santos na margem esquerda, Morro da Mineira, Iriri Alto e Baixo e Caruara.



Figura 5 – Exemplo de ocupação irregular na área do Vale do Quilombo, identificada na última semana de outubro, e que deve entrar em processo de desfazimento, com processo de degradação já avançado. Observar a qualidade da construção e investimento, mesmo não havendo infraestrutura básica como abastecimento de água ou energia.

Explicitamos que ações conservacionistas de médio e longo prazo serão tão relevantes quanto àquelas implantadas durante a fase de execução e logo após a operação do empreendimento, para a garantia de preservação desta UC, o patrulhamento fiscalizatório deve, no mínimo, dobrar de tamanho, então, um maior apoio para a equipes da Polícia Ambiental e Fiscais Municipais será de fundamental importância nesse sentido.

Portanto, consideramos essa, a questão central da preservação e conservação da APA e consequentemente do PESM, assunto que deve ser abordado com ênfase, sem o qual qualquer processo de desenvolvimento fica prejudicado.

V – CONCLUSÃO

Sugere-se que para mitigação e compensação dos impactos potenciais decorrentes da implantação desse empreendimento quanto a APA-Santos Continente sejam adotados as seguintes ações:

- Elaboração de estudos e implementação de programa de monitoramento e controle de ocupações irregulares de curto, médio e longo prazo, visando contribuir para contenção de potenciais pressões por ocupações irregulares na UC;
- Elaboração de estudos e programas de controle de assoreamento e qualidade das águas dos corpos hídricos diretamente afetados;
- As compensações por supressão em APP e ASV devem seguir a legislação municipal que obrigatoriamente exigem que sejam efetuadas no município e não somente na mesma UGRHI e caso não possam ser realizadas em área, que sejam contempladas outras formas previstas em lei (Lei complementar municipal 729/11 – Lei de Uso e Ocupação da Área Continental);
- Elaboração de um programa de contingências, prevendo medidas estruturais (sistemas de contenção) e não estruturais (Plano de contingência para derrames no mar), tanto nas fases de instalação como de operação;
- Apresentação de Plano de Trabalho junto a Comissão de Avaliação de Impacto de Vizinhança, na Secretaria de Desenvolvimento Urbano, em cumprimento a legislação municipal;
- Necessidade de consultas à Marinha do Brasil, CODESP, COMAER, ANAC e ANTT para a compatibilização em relação aos demais modais de transporte.

O município, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, manifesta-se favorável a implantação da intervenção e é também favorável a abertura ou continuidade de processo de licenciamento ambiental, junto ao órgão ambiental estadual, considerando as

salvaguardas mitigadoras e compensatórias decorrentes do processo e desenvolvimento da implantação da intervenção em obras, por ora pleiteada pela concessionária ECOVIAS.



Assinado de forma digital por ERNESTO KAZUWO TABUCHI:07009934878
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=AR FAMS, cn=ERNESTO KAZUWO TABUCHI:07009934878
Dados: 2018.12.07 10:21:53 -02'00'

ERNESTO TABUCHI
ENGENHEIRO AGRÔNOMO
PREFEITURA DE SANTOS



CÓPIA

São Bernardo do Campo, 29 de janeiro de 2019.
ECO-DS 00279/19

Ao
Comando da Aeronáutica
Serviço Regional de Proteção ao Voo de São Paulo
Av. Washington Luís, s/n – 2º Andar – Prédio da Torre de Controle – Aeroporto de Congonhas
CEP 04626-911
São Paulo – SP

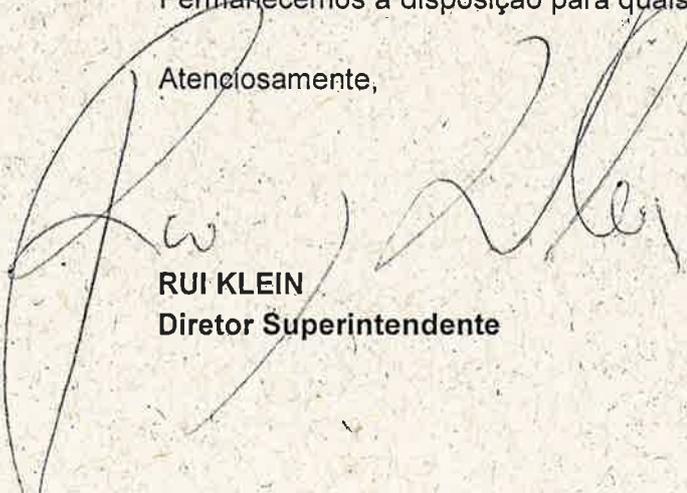
REF.: Resposta ao Ofício nº 1490/AGA-PROC/21661
Protocolo COMAER nº 67617.025562/2018-26
Ratificação do Interesse Público para o Objeto Projetado no Espaço Aéreo denominado Ponte para interligação entre as Rodovias Anchieta e Conego Domenico Rangoni – Processo 67617.900650/2018-17

Prezados Senhores,

A **CONCESSIONÁRIA ECOVIAS DOS IMIGRANTES S/A**, responsável pela administração das rodovias que compõem o Sistema Anchieta Imigrantes, Lote 22 do Programa de Concessão Rodoviária do Estado de São Paulo, vem por intermédio do presente, em resposta ao Ofício nº 1490/AGA-PROC/21661, protocolado sob COMAER nº 67617.025562/2018-26 pelo Coronel ANDERSON DA COSTA TURÓLA ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Guarujá Senhor VÁLTER SUMAN, em atenção ao processo nº 67617.900650/2018-17, que trata da Ratificação do Interesse Público para o Objeto Projetado no Espaço Aéreo denominado Ponte para interligação entre as Rodovias Anchieta e Conego Domenico Rangoni, encaminhar o requerimento C6 – ICA 11-3, assinado pelo Prefeito de Guarujá, ratificando o interesse público.

Permanecemos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,


RUI KLEIN
Diretor Superintendente

COMANDO DA AERONÁUTICA	
SRPV - SP	
RECEBIDO	
EM	29 / 01 / 19
AS:	15 : 40 h.
NOME:	SR SIDNEY
ASS.	


Sidney Vilar Rodrigues Filho
Gerente de Engenharia



COMANDO DA AERONÁUTICA
REQUERIMENTO - RATIFICAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO

Anexo C8 - ICA 11-3

A - Objeto

A1 - Denominação:		A2 - Nº do Processo COMAER:
Ponte Interligação entre as Rodovias Anchieta e Cônego Domênico Rangoni		67617.900650/2018-17
A3 - Lo gradouro:		
Rodovia Anchieta		
A4 - Complemento:	A5 - Número:	A6 - CEP:
Km 65	S/N	11.085-202
A7 - Cidade:	A8 - UF:	A9 - Telefone:
Santos	SP	13 3308 7000

B - Ratificação de Interesse Público

Ciente de todos os procedimentos necessários à **MITIGAÇÃO** do efeito adverso à segurança e à regularidade das operações aéreas, bem como de todas as **RESTRICÇÕES** informadas pelo Órgão Central do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro (SISCEAB), por intermédio do Ofício 1490/AGA-PROC/21661, datado de 13 de novembro de 2018, no sentido de não se renunciar a garantia e manutenção do nível de segurança operacional do Aeródromo Cívil Metropolitano de Guarujá, localizado neste Município, em função da implantação/empreendimento que se quer edificar em nosso Município e que este Poder Municipal classifica como de interesse público, **RATIFICO**, com as ressalvas apontadas no mencionado ofício, perante o Comando da Aeronáutica - Autoridade Aeronáutica Militar, a **DECLARAÇÃO de INTERESSE PÚBLICO** da respectiva implantação/empreendimento.

Guarujá, 05 de dezembro de 2018.

VALTER SUMAN

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ

*Valter Suman
 Prefeito de Guarujá*

ARTESP - ECOVIAS

Recebido em: 15.45 01.01.2019

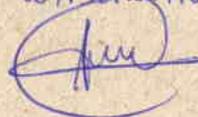
Protocolo n.º: ~~0000~~ ~~0000~~Responsável: ~~Wilson Silva Jardim~~
CÓPIASão Bernardo do Campo, 03 de janeiro de 2019.
ECO DS 0037/19**COMANDO DA AERONÁUTICA**

Serviço Regional de Proteção ao Voo de São Paulo

Av. Washington Luís, s/n - 2º Andar - Prédio da Torre de Controle - Aeroporto de Congonhas

São Paulo - SP

CEP. 04626-911

04/03/2019
WILSON SILVA JARDIM


Ref.: Resposta ao Ofício n.º 1491/AGA-PROC/21664

Protocolo COMAER n.º 67617.025564/2018-15

Ratificação do Interesse Público para o Objeto Projetado no Espaço Aéreo denominado Ponte para interligação entre as Rodovias Anchieta e Conego Domênico Rangoni - Processo 67617.900650/2018-17

Prezados Senhores,

CONCESSIONÁRIA ECOVIAS DOS IMIGRANTES S/A, responsável pela administração das rodovias que compõem o Sistema Anchieta Imigrantes, Lote 22 do Programa de Concessão Rodoviária do Estado de São Paulo, vem, por intermédio da presente, em resposta ao Ofício n.º 1491/AGA-PROC/21664, protocolado sob COMAER n.º 67617.025564/2018-15 pelo Coronel ANDERSON DA COSTA TUROLA ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Santos Senhor PAULO ALEXANDRE BARBOSA, em atenção ao processo n.º 67617.900650/2018-17, que trata da Ratificação do Interesse Público para o Objeto Projetado no Espaço Aéreo, denominado Ponte para interligação entre as Rodovias Anchieta e Conego Domênico Rangoni, encaminhar o requerimento C6 - IPCA 11-3, assinado pelo Prefeito de Santos, ratificando o interesse público.

Sem mais, permanece à disposição para quaisquer outros esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,


RUI JUAREZ KLEIN
 Diretor Superintendente
Sidney Vilar Rodrigues Filho
Gerente de Engenharia

Continuação do Anexo C – Documentação Aplicável aos Processos de OPEA



COMANDO DA AERONÁUTICA
 REQUERIMENTO – RATIFICAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO
 Anexo C6 – ICA 11-3

A1 - Denominação:		A - Objeto	
TRAVESSIA DO ESTUÁRIO DE SANTOS – LIGAÇÃO SECA		A2 - Nº do Processo COMAER:	
A3 - Logradouro:			
RODOVIA ANCHIETA KM 65			
A4 - Complemento:		A5 - Número:	
A6 - CEP:			
A7 - Cidade:		A8 - UF:	
SANTOS		SP	
		A9 - Telefone:	
		(13) 3201-500	

B – Ratificação de Interesse Público
 (Preenchimento obrigatório pelo Poder Municipal/Estadual)

Ciente de todos os procedimentos necessários à **MITIGAÇÃO** do efeito adverso à segurança e à regularidade das operações aéreas, bem como de todas as **RESTRICÇÕES** informadas pelo Órgão Central do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro (SISCEAB), por intermédio do Ofício nº 1491/AGA-PROC/21664, datado de 13 de novembro de 2018 no sentido de garantir e manter o nível de segurança operacional no aeródromo de Base Aérea de Santos - Nero Moura, localizado neste Município/Estado, em função da implantação/empreendimento que se quer edificar em nosso Município/Estado e que este Poder Municipal/Estadual classifica como de interesse público, **RATIFICO** oficial e integralmente, perante o Comando da Aeronáutica – Autoridade Aeronáutica Militar, a **DECLARAÇÃO** de **INTERESSE PÚBLICO** da respectiva implantação/empreendimento firmada no Requerimento datado de março de 2018.

SANTOS, 29 de novembro de 2018.

 PAULO ALEXANDRE BARBOSA
 PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS / SP



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO AO VOO DE SÃO PAULO
 Av. Washington Luís, s/nº - 2º andar - Prédio da Torre de Controle - Aeroporto de Congonhas
 São Paulo - SP- CEP 04626-911
 Tel: (11)2112-3506 / Fax: (11)2112-3551 / e-mail: protocolo.srvvsp@fab.mil.br

Ofício nº 1491/AGA-PROC/21664
 Protocolo COMAER nº 67617.025564/2018-15

São Paulo, 13 de novembro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
PAULO ALEXANDRE BARBOSA
 Prefeito Municipal de Santos
 Praça Visconde de Mauá, s/n - Centro
 11010-900 - Santos/SP

Assunto: Ratificação do Interesse Público para o Objeto Projetado no Espaço Aéreo denominado Ponte para interligação entre as Rodovias Anchieta e Conêgo Domenico Rangoni - Processo 67617.900650/2018-17.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentar Vossa Excelência, passo a tratar do processo de análise de Objeto Projetado no Espaço Aéreo (OPEA) por interesse público de protocolo 67617.900650/2018-17, para que seja autorizada a implantação da Ponte para interligação entre as Rodovias Anchieta (SP150) e Cônego Domenico Rangoni (SP055) - margens direita e esquerda do Porto de Santos.

2. Sobre o assunto, informo a Vossa Excelência que a Concessionária ECOVIAS DOS IMIGRANTES S/A solicitou a este Serviço Regional a análise do OPEA em pauta o qual, consoante § 6º do Artigo 117 da Portaria nº 957/GC3, de 9 de julho de 2015, foi considerado como de interesse público já no seu pedido inicial. E ainda, considerando que o aeródromo envolvido e o objeto estão situados em localidades distintas, conforme preconizado no § 1º do mesmo Artigo, a manifestação do interesse público deverá ser realizado em coordenação entre os Poderes Municipais envolvidos, por intermédio de ato conjunto.

3. Outrossim, conforme estabelece o item 8.3.1.2.3 da Instrução do Comando da Aeronáutica (ICA) 11-3, é de responsabilidade do Poder Municipal ou Estadual avaliar o impacto das medidas e restrições a serem empregadas no aeródromo *versus* o benefício do empreendimento e ratificar, ou não, o interesse público da implantação em análise.

4. Nesse contexto, apresento as violações verificadas pela análise técnica:

a) Os trechos compreendidos entre os pontos 110+0,000 a 120+0,000 da Pista Oeste e 85+0,000 a 100+0,000 da Pista Leste-Oeste, constantes do projeto apresentado pela

<p>Cópia de Documento Digital assinado por ANDERSON DA COSTA TUROLA. Para obter este documento com amparo legal, a Seção de Protocolo deverá imprimi-lo com a opção de envio ao Portal de Autenticação de Documentos (ADOC).</p>
--

ECOVIAS, estão situados dentro dos limites laterais da SUPERFÍCIE CÔNICA do PBZPA de SBST e ultrapassam seus limites verticais, conforme demonstrado na tabela a seguir:

Ponto	Superfície	Altitude Máxima Permitida	Violação	Pista
110+0,000	Cônica	61,60 m	9,03 m	Oeste
115+0,000	Cônica	57,16 m	19,49 m	Oeste
120+0,000	Cônica	52,75 m	29,91 m	Oeste
85+0,000	Cônica	62,73 m	5,26 m	Leste-Oeste
90+0,000	Cônica	58,28 m	15,72 m	Leste-Oeste
95+0,000	Cônica	53,86 m	26,15 m	Leste-Oeste
100+0,000	Cônica	49,46 m	36,55 m	Leste-Oeste

b) Os trechos compreendidos entre os pontos 125+0,000 a 190+0,000 da Pista Oeste e 105+0,000 a 170+0,000 da Pista Leste-Oeste, constantes do projeto apresentado pela ECOVIAS, estão situados dentro dos limites laterais da SUPERFÍCIE HORIZONTAL INTERNA do PBZPA de SBST e ultrapassam seus limites verticais, conforme demonstrado na tabela a seguir:

Ponto	Superfície	Altitude Máxima Permitida	Violação	Pista
125+0,000	Horizontal Interna	49,0 m	75,54 m	Oeste
130+0,000	Horizontal Interna	49,0 m	104,51 m	Oeste
135+0,000	Horizontal Interna	49,0 m	57,21 m	Oeste
140+0,000	Horizontal Interna	49,0 m	82,70 m	Oeste
145+0,000	Horizontal Interna	49,0 m	100,55 m	Oeste
150+0,000	Horizontal Interna	49,0 m	44,16 m	Oeste
155+0,000	Horizontal Interna	49,0 m	34,29 m	Oeste
160+0,000	Horizontal Interna	49,0 m	29,80 m	Oeste
165+0,000	Horizontal Interna	49,0 m	25,30 m	Oeste
170+0,000	Horizontal Interna	49,0 m	20,81 m	Oeste
175+0,000	Horizontal Interna	49,0 m	16,32 m	Oeste
180+0,000	Horizontal Interna	49,0 m	11,83 m	Oeste
185+0,000	Horizontal Interna	49,0 m	7,34 m	Oeste
190+0,000	Horizontal Interna	49,0 m	2,85 m	Oeste
105+0,000	Horizontal Interna	49,0 m	43,02 m	Leste-Oeste
110+0,000	Horizontal Interna	49,0 m	48,26 m	Leste-Oeste
115+0,000	Horizontal Interna	49,0 m	49,02 m	Leste-Oeste
120+0,000	Horizontal Interna	49,0 m	45,28 m	Leste-Oeste

125+0,000	Horizontal Interna	49,0 m	40,78 m	Leste-Oeste
130+0,000	Horizontal Interna	49,0 m	36,29 m	Leste-Oeste
135+0,000	Horizontal Interna	49,0 m	31,79 m	Leste-Oeste
140+0,000	Horizontal Interna	49,0 m	27,30 m	Leste-Oeste
145+0,000	Horizontal Interna	49,0 m	22,81 m	Leste-Oeste
150+0,000	Horizontal Interna	49,0 m	18,31 m	Leste-Oeste
155+0,000	Horizontal Interna	49,0 m	13,82 m	Leste-Oeste
160+0,000	Horizontal Interna	49,0 m	9,32 m	Leste-Oeste
165+0,000	Horizontal Interna	49,0 m	4,83 m	Leste-Oeste
170+0,000	Horizontal Interna	49,0 m	0,33 m	Leste-Oeste

5. Embora ocorram as violações acima, por se tratar de processo OPEA por interesse público, além de ser sinalizado de acordo com os Artigos 69 a 70 e iluminado conforme Artigos 71 a 75 da Portaria 957 GC/3, de 9 de julho de 2015, apresento as medidas mitigadoras com a respectiva classificação do prejuízo operacional, para que sejam avaliadas por Vossa Excelência:

Item	Medida Mitigadora	Prejuízo Operacional	Responsável	Prazo
4.a) e 4.b)	Sinalização/Iluminação do obstáculo;	ACEITÁVEL	Interessado	Ao atingir a altitude de violação
4.a) e 4.b)	Publicação do obstáculo no ROTAER	ACEITÁVEL	Regional	A definir
4.a) e 4.b)	Publicação do obstáculo na VAC de SBST	ACEITÁVEL	Regional	A definir

6. Neste sentido, após avaliação das medidas mitigadoras e havendo interesse desta municipalidade pela continuidade do processo solicito realizar as devidas coordenações para assinatura da ratificação de interesse público em conjunto com a Prefeitura do Guarujá, encaminhando a este Regional o requerimento de ratificação do interesse público assinado, anexo C6 à ICA 11-3. Do contrário, solicito encaminhar ofício requerendo o encerramento do processo, conforme item 8.3.1.3 da ICA 11-3.

7. Por oportuno, coloco à disposição de Vossa Excelência o Major R1 **Paulo Roberto** de Oliveira, do efetivo deste Regional, o qual poderá ser contatado por meio do telefone (11) 2112-3649 ou endereço eletrônico probertopro@srpvsp.gov.br, para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

ANDERSON DA COSTA TUROLA Cel Av
Chefe do SRPV-SP



CÓPIA DE DOCUMENTO DIGITAL



São Bernardo do Campo, 13 de julho de 2018.
ECO DS 1935/18

A
CODESP - COMPANHIA DO CAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Cons. Rodrigues Alves, s/n
Santos – SP
CEP 11015-900

CODESP - SFG
PROTOCOLO GERAL
DATA: 18/07/2018
HORA: 09:50

SUBJEITO À CONFERÊNCIA

CÓPIA

At.: SR. JOSÉ ALEX BOTELHO DE OLIVA
Diretor Presidente

Ref.: Encaminhamento dos projetos para implantação do empreendimento para uma nova interligação entre as rodovias Anchieta (SP150) e Cônego Domenico Rangoni (SP055) – margens direita e esquerda do Porto de Santos

Prezado Senhor,

A CONCESSIONÁRIA ECOVIAS DOS IMIGRANTES S.A., pessoa jurídica de direito privado e responsável pela administração das rodovias que compõem o Sistema Anchieta Imigrantes, conforme o Contrato de Concessão nº 007/CR/98, vem através da presente, informar o quanto segue:

Conforme já anunciado em reuniões realizadas com a presidência e diretoria de engenharia da CODESP, informa que está desenvolvendo o projeto de uma nova interligação entre a Rodovia Anchieta (SP-150) e a Rodovia Cônego Domenico Rangoni (SP-055) – ligando as Margens Esquerda e Direita do Porto de Santos através da solução em ponte.

Desta forma encaminha o Projeto Funcional conforme relação abaixo, para análise e manifestação formal da CODESP:

DE-SPI065150-000.008-622-F01-101-00
DE-SPI065150-000.008-622-F01-006-00
DE-SPI065150-000.008-622-F01-007-00
DE-SPI065150-000.008-622-F01-008-00
DE-SPI065150-000.008-622-F01-009-00
DE-SPI065150-000.008-622-F01-010-00
DE-SPI065150-000.008-622-F01-011-00
DE-SPI065150-000.008-622-F01-012-00



DE-SPI065150-000.008-622-F01-013-00

DE-SPI065150-000.008-622-F01-014-00

DE-SPI065150-000.008-622-F01-015-01

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos com Sidney Filho, através do telefone (11) 4358-8103 ou pelo e-mail sidney.filho@ecovias.com.br.

Sendo o que se apresenta no momento, fica no aguardo de vossa manifestação e à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



RUI JUAREZ KLEIN
Diretor Superintendente



São Bernardo do Campo, 26 de setembro de 2018.
ECO DS 2872/18

Marinha do Brasil
Capitania dos Portos do Estado de São Paulo
Cais da Marinha – Porto de Santos
Santos – SP
CEP 11015-911

At.: CAPITÃO DOS PORTOS, DANIEL AMÉRICO ROSA MENEZES
Capitão de Mar e Guerra

Ref.: Encaminhamento dos projetos revisados para implantação do empreendimento para uma nova interligação entre as rodovias Anchieta (SP150) e Cônego Domenico Rangoni (SP055) – margens direita e esquerda do Porto de Santos

Prezado Senhor,

A CONCESSIONÁRIA ECOVIAS DOS IMIGRANTES S.A., pessoa jurídica de direito privado e responsável pela administração das rodovias que compõem o Sistema Anchieta Imigrantes, conforme o Contrato de Concessão nº 007/CR/98, vem, através da presente, informar o quanto segue:

Após reunião realizada em 13/09/18, em complementação a correspondência ECO DS 2429/18 datada de 22/08/2018, encaminha anexo projetos revisados de uma nova interligação entre a Rodovia Anchieta (SP-150) e a Rodovia Cônego Domenico Rangoni (SP-055) – ligando as Margens Esquerda e Direita do Porto de Santos através da solução em ponte.

Segue abaixo os itens do projeto básico para análise e manifestação formal:

DE-SPD065150-001.002.322-C11-501_00
DE-SPD065150-001.002.322-C11-502_00
DE-SPD065150-001.002.322-C11-503_00

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos com Sidney Filho, através do telefone (11) 4358-8103 ou pelo e-mail sidney.filho@ecovias.com.br.

Sendo o que se apresenta no momento, fica no aguardo de vossa manifestação e à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


RUI JUAREZ KLEIN
Diretor Superintendente



Recebi em 02/10/2018
Rosa Menezes



SAÚDE

COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS

INSTITUTO PASTEUR

Comunicado

Mudança edital publicado no D.O. 129 (65) de 05-04-2019 - Poder executivo Seção 1 página 136 para seleção de candidatos ao Programa de Formação para a Investigação Científica do Instituto Pasteur ano de 2019 - Secretaria Estadual da Saúde - SES-SP - Instituto Pasteur

Comunicamos a mudança no item 3-1 -5

Onde se lê:

3.1.5. Ter concluído curso superior, no período de 2009 a 2019, sendo o curso e a Instituição de Ensino reconhecidos pelo MEC;

Leia-se:

3.1.5. Ter concluído curso superior, no período de 2003 a 2019, sendo o curso e a Instituição de Ensino reconhecidos pelo MEC;

COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE GERENCIAMENTO AMBULATORIAL DA CAPITAL

Notificação

Notificamos Fatima Rosiane Martins, RG 17.690.197-8, Auxiliar de Enfermagem, Lei 500/74, lotado no NGA 39 Santa Cruz, do Departamento de Gerenciamento Ambulatorial da Capital, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, para comparecer a esse Departamento sito à Rua Leopoldo Miguez, 327, 2º andar, setor azul, nesta Capital, no prazo de 07 dias consecutivos a fim de tratarmos de assuntos relacionados à sua vida funcional. E para que não alegue ignorância ou desconhecimento, é publicada o presente Edital, por 03 dias consecutivos.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA USP

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

Comunicado

Programa de Aprimoramento Multiprofissional Especializado 2019.

Resultado Final

Curso em Nutrição Aplicada a Alta Complexidade.

Nutrição em Doenças Crônicas

CLAS.	NOME	NOTA
1º	Vanessa Batista Pigioni	8,43
2º	Isabela Fuster Rau	7,00
3º	Ana Laura Fogaça Martins	6,85
4º	Bruna Silvestre Françaço	6,60
5º	Leticia Borges de Andrade	6,00
6º	Natália Belém de Almeida	5,93
Suplentes		
7º	Barbara David dos Santos	5,90
8º	Ana Beatriz Batista Gomes	5,15
9º	Jennifer Cristina dos Santos	4,95
10º	Mayara Pereira Rodrigues	4,93
11º	Marta Teotonio Moioili	4,75

CLAS.	NOME	NOTA
1º	Marianna Carolina Jardim Mondim	7,93
2º	Janine de Oliveira Dusso	7,37
Suplentes		
3º	Gabriel Borges Gualberto	6,48
4º	Mariana Mouta Garcia	6,11
5º	Carolina Peresoli de Carvalho	6,06
6º	Maria Thereza Morando Munari	5,70

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU

ÓRGÃOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS

Notificações

Apenso I ao Processo 7279/2017 - Notificação 0093/2018. O HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU - HCFMB, inscrito no CNPJ/MF 12.474.705/0001-20, neste ato representado por Deise Ap. Vigilassi dos Santos, Assistente Técnico de Direção, vem Notificar a empresa MAJELA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob 02.483928/0003-61do seguinte:

1. Após regular processo administrativo, foi aplicada a notificação a sanção de MULTA NO VALOR DE R\$ 4.040,82;

2. O valor correspondente à sanção de multa deverá ser depositado de forma IDENTIFICADA em conta corrente bancária deste HCFMB junto ao Banco do Brasil S/A, agência: 5556-5, conta corrente: 8294-5, no PRAZO MÁXIMO DE 15 dias, a contar da data da publicação desta notificação no D.O, cuja cópia do comprovante de depósito deverá ser encaminhada para o e-mail: financeiroh@hcfmb.unesp.br;

3. O não cumprimento da providência supra, após decurso do prazo estipulado, motivará a INSCRIÇÃO DO RESPECTIVO DÉBITO EM DÍVIDA ATIVA ESTADUAL com as consequências de lei.

APENSO VAO PROCESSO 4977/2017 - NOTIFICAÇÃO 0623/2018. O HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU - HCFMB, inscrito no CNPJ/MF 12.474.705/0001-20, neste ato representado por Deise Ap. Vigilassi dos Santos, Assistente Técnico de Direção, Notifica a empresa LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob 49.228.695/0001-52 do seguinte:

1. Após regular processo administrativo, foi aplicada a notificação a sanção de MULTA NO VALOR DE R\$ 617,86;

2. O valor correspondente à sanção de multa deverá ser depositado de forma IDENTIFICADA em conta corrente bancária deste HCFMB junto ao Banco do Brasil S/A, agência: 5556-5, conta corrente: 8294-5, NO PRAZO MÁXIMO DE 15 dias, a contar da data da publicação desta notificação no D.O, cuja cópia do comprovante de depósito deverá ser encaminhada para o e-mail: financeiroh@hcfmb.unesp.br;

3. O não cumprimento da providência supra, após decurso do prazo estipulado, motivará a INSCRIÇÃO DO RESPECTIVO DÉBITO EM DÍVIDA ATIVA ESTADUAL com as consequências de lei.

APENSO IAO PROCESSO 6511/2017 - NOTIFICAÇÃO 0027/2019. O HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU - HCFMB, inscrito no CNPJ/MF 12.474.705/0001-20, neste ato representado por Deise Ap. Vigilassi dos Santos, Assistente Técnico de Direção, Notifica a empresa FARMA VISION DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob 14.310.834/0001-08 do seguinte:

1. Após regular processo administrativo, foi aplicada a notificação a sanção de MULTA NO VALOR DE R\$ 45,24;

2. O valor correspondente à sanção de multa deverá ser depositado de forma IDENTIFICADA em conta corrente bancária deste HCFMB junto ao Banco do Brasil S/A, agência: 5556-5, conta corrente: 8294-5, NO PRAZO MÁXIMO DE 15 dias, a contar da data da publicação desta notificação no D.O, cuja cópia do comprovante de depósito deverá ser encaminhada para o e-mail: financeiroh@hcfmb.unesp.br;

3. O não cumprimento da providência supra, após decurso do prazo estipulado, motivará a INSCRIÇÃO DO RESPECTIVO DÉBITO EM DÍVIDA ATIVA ESTADUAL com as consequências de lei.

APENSO IAO PROCESSO 6511/2017 - NOTIFICAÇÃO 0027/2019. O HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU - HCFMB, inscrito no CNPJ/MF 12.474.705/0001-20, neste ato representado por Deise Ap. Vigilassi dos Santos, Assistente Técnico de Direção, Notifica a empresa FARMA VISION DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob 14.310.834/0001-08 do seguinte:

1. Após regular processo administrativo, foi aplicada a notificação a sanção de MULTA NO VALOR DE R\$ 45,24;

2. O valor correspondente à sanção de multa deverá ser depositado de forma IDENTIFICADA em conta corrente bancária deste HCFMB junto ao Banco do Brasil S/A, agência: 5556-5, conta corrente: 8294-5, NO PRAZO MÁXIMO DE 15 dias, a contar da data da publicação desta notificação no D.O, cuja cópia do comprovante de depósito deverá ser encaminhada para o e-mail: financeiroh@hcfmb.unesp.br;

3. O não cumprimento da providência supra, após decurso do prazo estipulado, motivará a INSCRIÇÃO DO RESPECTIVO DÉBITO EM DÍVIDA ATIVA ESTADUAL com as consequências de lei.

APENSO XIV AO PROCESSO 0775/2018 - NOTIFICAÇÃO 0046/2019.

O HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU - HCFMB, inscrito no CNPJ/MF 12.474.705/0001-20, neste ato representado por Deise Ap. Vigilassi dos Santos, Assistente Técnico de Direção, Notifica a empresa SOMA/SP HOSPITALAR, inscrita no CNPJ sob n. 05.847.630/0001-10do seguinte:

1. Após regular processo administrativo, foi aplicada a notificação a sanção de MULTA NO VALOR DE R\$ 66,24;

2. O valor correspondente à sanção de multa deverá ser depositado de forma IDENTIFICADA em conta corrente bancária deste HCFMB junto ao Banco do Brasil S/A, agência: 5556-5, conta corrente: 8294-5, NO PRAZO MÁXIMO DE 15 dias, a contar da data da publicação desta notificação no D.O, cuja cópia do comprovante de depósito deverá ser encaminhada para o e-mail: financeiroh@hcfmb.unesp.br;

3. O não cumprimento da providência supra, após decurso do prazo estipulado, motivará a INSCRIÇÃO DO RESPECTIVO DÉBITO EM DÍVIDA ATIVA ESTADUAL com as consequências de lei.

APENSO I AO PROCESSO 4272/2018 - NOTIFICAÇÃO 0608/2018.

O HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU - HCFMB, inscrito no CNPJ/MF 12.474.705/0001-20, neste ato representado por Deise Ap. Vigilassi dos Santos, Assistente Técnico de Direção, Notifica a empresa HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSP LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 26.291.908/000-02 do seguinte:

1. Após regular processo administrativo, foi aplicada a notificação a sanção de MULTA NO VALOR DE R\$ 84,55;

2. O valor correspondente à sanção de multa deverá ser depositado de forma IDENTIFICADA em conta corrente bancária deste HCFMB junto ao Banco do Brasil S/A, agência: 5556-5, conta corrente: 8294-5, NO PRAZO MÁXIMO DE 15 dias, a contar da data da publicação desta notificação no D.O, cuja cópia do comprovante de depósito deverá ser encaminhada para o e-mail: financeiroh@hcfmb.unesp.br;

3. O não cumprimento da providência supra, após decurso do prazo estipulado, motivará a INSCRIÇÃO DO RESPECTIVO DÉBITO EM DÍVIDA ATIVA ESTADUAL com as consequências de lei.

Intimação
Ofício 0077/2019

1. O Governo do Estado de São Paulo, por intermédio do(a) HOSP. DAS CLÍNICAS, BOTUCATU, vem comunicar MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A - CNPJ: 07.752.236/0001-23, já qualificada no edital Pregão 011/2018, acerca da apuração dos seguintes fatos: 2. Por entregar material fora do prazo estabelecido, com fundamento na Portaria HCFMB 12, de 04-04-2017, conforme Apenso XX, Processo 0775/2018, Nota de Empenho 5705/2018, Protocolo 1793/2019, Fonte 1. Aplicação de multa referente à Nota Fiscal 464814 no valor de R\$ 13.080,00, com atraso de 167 dias, sendo o valor da penalidade de multa R\$ 8.737,44. Correspondente ao percentual de 0,4% ao dia. Considerando a possibilidade legal de desconto de pagamentos eventualmente devidos pela Administração à Contratada (Lei 8.666/93, art. 86, 83º) será realizada a RETENÇÃO PROVISÓRIA DE CRÉDITO NO VALOR DA PENALIDADE APLICADA. Após regular processo administrativo e a finalização no site Sanções haverá a RETENÇÃO DEFINITIVA OU NÃO, quanto do crédito da empresa em relação ao descumprimento parcial e atraso na entrega, até o limite do valor apurado da multa de mora, atentando-se à nota fiscal relacionada do empenho em questão. 3. Assim, fica a empresa intimada para, querendo, apresentar suas alegações de defesa no prazo máximo de 5 dias úteis, a contar do recebimento desta intimação, que deve, preferencialmente, ser feita eletronicamente com acesso ao site www.esancoes.sp.gov.br com inclusão do código de acesso 2019Z8CDRH76U, que permitirá selecionar a opção "Fornecedor Ampla Defesa", para incluir a sua manifestação; 4. A perda do prazo de defesa ensejará a aplicação das penalidades legais. 5. Destaca-se que está assegurada, durante o prazo de manifestação, vista dos autos do processo no seguinte endereço: Av Professor Rubio Rubens Guimaraes Montenegro, S/N, Botucatu - SP, 18618687.

Notificação
O HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU - HCFMB, inscrito no CNPJ/MF 12.474.705/0001-20, neste ato representado por Deise Ap. Vigilassi dos Santos, Assessor Técnico de Direção, Notifica a empresa: SOMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, sob nº. CNPJ 54.178.470/0001-79, constatou-se encontrar por parte dessa empresa, o atraso da entrega de produtos adquiridos em decorrência de processo licitatório.

Processo: 4256/2018 e Empenho 1124/2019. Isso posto, fica a empresa Notificada pelo o não cumprimento da obrigação entregando parcialmente e sem previsão da entrega total dos itens MV 9465 e MV 19799, acima, acarretará em aplicação das sanções previstas na Lei Federal n. 8.666 de 21-06-1993 e na Lei Estadual 6.544 de 22-11-1989 e, demais legislação pertinente. Em razão do exposto, é concedido, excepcionalmente, o prazo de 10 dias para entrega dos produtos faltantes.

LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Comunicado
Edital 006/2018 - CV - Contratação de empresa especializada para levantamento de dados de campo, realização de estudos e elaboração de projeto executivo de recuperação de erosão localizado no km 325+100m (LD) da SP 055, Município de Itanhaém, conforme especificações técnicas constantes do Anexo XXIV, que integra o Edital da licitação 006/2018 - CV, proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do PROTOCOLO 031223/07/DER/2018, observadas as normas técnicas ABNT, para atender as necessidades da Divisão Regional de Cubatão - DR.05. Homologada e adjudicada em 10-04-2019 a Empresa SOLOCONSULT PLANEJAMENTO, PROJETOS E CONSULTORIA S/S LTDA, fca, pois a mesma convocada a recolher a caução no valor de R\$ 2.384,75, no prazo de 05 dias e assinar o contrato 20.399-3 dentro do prazo de 15 dias, nos termos da Portaria SUP/DER-072 de 05-10-2012, podendo ser consultada no site do DER (www.der.sp.gov.br).

Edital 027/2018 - TP - Execução das obras e serviços para desassoreamento da represa do Sítio Recanto, localizado no Km 6,00 da Estrada Vicinal ARA 325, ligando Motuca ao Distrito de Bueno Andrade, proposta da Contratada e demais documentos constantes do Protocolo 051920/07/DER/2018, observadas as normas técnicas ABNT. Homologada e adjudicada em 10-04-2019 a Contratada SUBMAR SERVIÇOS SUBAQUÁTICOS LTDA, fica, convocada a recolher a caução no valor de R\$ 18.854,55 no prazo de 05 dias e assinar o contrato 20.400-6 dentro do prazo de 15 dias, nos termos da Portaria SUP/DER-072 de 05-10-2012, podendo ser consultada no site do DER (www.der.sp.gov.br).

INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Comunicado
A Cetesb para dar cumprimento a Resolução Conama 06, de 24-01-1986 e Resolução SMA 09, de 03-02-2017, faz publicar os pedidos de licenças solicitadas, posição 12-04-2019 no âmbito da Diretoria de Avaliação de Impacto Ambiental.

Processo 66/2019 (05668/2019-61). A Cetesb, Companhia do Estado de São Paulo, torna público que recebeu o pedido de Licença Ambiental Prévia, da Concessão Ambiental Jacaréi Ltda, para a Ampliação da Capacidade de Recebimento e Tratamento na Central de Tratamento de Resíduos, no município de Jacaréi/SP, mediante apresentação do Relatório Ambiental Preliminar (RAP). Declara aberto o prazo de 30 dias a partir da publicação desta nota, para manifestação, por escrito, de qualquer interessado. A manifestação deverá ser protocolada ou enviada por carta registrada, postada no prazo acima definido, ao Setor de Triagem e Acompanhamento de Processos, Av. Professor Frederico Hermann Júnior, 345, Alto de Pinheiros, CEP 05459-900, São Paulo/SP.

mediante apresentação do Relatório Ambiental Preliminar (RAP). Declara aberto o prazo de 30 dias a partir da publicação desta nota, para manifestação, por escrito, de qualquer interessado. A solicitação deverá ser protocolada ou enviada por carta registrada, postada no prazo acima definido ao Setor de Triagem e Acompanhamento de Processos, Av. Professor Frederico Hermann Júnior, 345, Alto de Pinheiros, CEP 05459-900, São Paulo/SP.

Processo 69/2019 (030547/2019-14). A Cetesb, Companhia do Estado de São Paulo, torna público que recebeu o pedido de Licença Ambiental Prévia da Gás Brasileiro Distribuidora S.A, para a Rede Secundária de Distribuição de Gás Natural Canalizado Projeto Bolsão-Birigui, no município de Birigui/SP, mediante apresentação do Estudo Ambiental Simplificado (EAS). Declara aberto o prazo de 15 dias a partir da publicação desta nota, para manifestação, por escrito, de qualquer interessado. A manifestação deverá ser protocolada ou enviada por carta registrada, postada no prazo acima definido, ao Setor de Triagem e Acompanhamento de Processos, Av. Professor Frederico Hermann Júnior, 345, Alto de Pinheiros, CEP 05459-900, São Paulo/SP.

Processo 71/2019 (000350/2019-46). A Cetesb, Companhia do Estado de São Paulo, torna público que recebeu o pedido da Licença Ambiental Prévia do Parapuã Agroindustrial S/A, para Parapuã Agroindustrial S/A, no município de Parapuã/SP, mediante apresentação do Relatório Ambiental Preliminar (RAP). Declara aberto o prazo de 30 dias a partir da publicação desta nota, para manifestação, por escrito, de qualquer interessado. A solicitação deverá ser protocolada ou enviada por carta registrada, postada no prazo acima definido ao Setor de Triagem e Acompanhamento de Processos, Av. Professor Frederico Hermann Júnior, 345, Alto de Pinheiros, CEP 05459-900, São Paulo/SP.

Processo 72/2019 (003159/2019-79). A Cetesb, Companhia do Estado de São Paulo, torna público que recebeu o pedido da Licença Ambiental Prévia, da Companhia Paulista de Força e Luz, para Linha de Distribuição 138 kV Bagaçu, nos municípios de Araçatuba e Birigui/SP, mediante apresentação do Relatório Ambiental Preliminar (RAP). Declara aberto o prazo de 30 dias a partir da publicação desta nota, para manifestação, por escrito, de qualquer interessado. A solicitação deverá ser protocolada ou enviada por carta registrada, postada no prazo acima definido ao Setor de Triagem e Acompanhamento de Processos, Av. Professor Frederico Hermann Júnior, 345, Alto de Pinheiros, CEP 05459-900, São Paulo/SP.

Processo 50/2019 (011833/2019-59). A Cetesb Companhia do Estado de São Paulo, torna público da Licença Ambiental Prévia, da dos Concessionária Ecovias Imigrantes S.A, para a Interligação entre a Via Anchieta SP-150 e Rodovia Cônego Domênico Rangoni SP-55, no município de Santos/SP, mediante apresentação do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA). Declara aberto o prazo de 45 dias a partir da publicação desta nota, para manifestação, por escrito, de qualquer interessado. A manifestação deverá ser protocolada ou enviada por carta registrada, postada no prazo acima definido, ao Setor de Triagem e Acompanhamento de Processos, Av. Professor Frederico Hermann Júnior, 345, Alto de Pinheiros, CEP 05459-900, São Paulo/SP.

Comunicado
A Cetesb para dar cumprimento a Resolução Conama 06, de 24-01-1986 e Resolução SMA 09, de 03-02-2017, faz publicar os pedidos de licenças solicitadas, posição 12-04-2019 no âmbito da Diretoria de Avaliação de Impacto Ambiental.

Processo 73/2019 (14641/2019-57). A Cetesb, Companhia do Estado de São Paulo, torna público que recebeu o pedido da Licença Ambiental Prévia da V Barros Participações e Administração de Bens S/A, para o Loteamento Residencial Jardim Ecoville, no município de Itupeva/SP, mediante apresentação do Relatório Ambiental Preliminar (RAP). Declara aberto o prazo de 30 dias a partir da publicação desta nota, para manifestação, por escrito, de qualquer interessado. A solicitação deverá ser protocolada ou enviada por carta registrada, postada no prazo acima definido ao Setor de Triagem e Acompanhamento de Processos, Av. Professor Frederico Hermann Júnior, 345, Alto de Pinheiros, CEP 05459-900, São Paulo/SP.

Processo 279/2018 (036243/2018-94). A Cetesb Companhia do Estado de São Paulo, torna público que recebeu o pedido de Licença Ambiental Prévia da Companhia Agrícola Igrê, para o Loteamento Fazenda São Pedro, no município de São José dos Campos/SP, mediante apresentação do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA). Declara aberto o prazo de 45 dias a partir da publicação desta nota, para manifestação, por escrito, de qualquer interessado. A manifestação deverá ser protocolada ou enviada por carta registrada, postada no prazo acima definido, ao Setor de Triagem e Acompanhamento de Processos, Av. Professor Frederico Hermann Júnior, 345, Alto de Pinheiros, CEP 05459-900, São Paulo/SP.

Processo 65/2019 (012812/2019-42). A Cetesb, Companhia do Estado de São Paulo, torna público que recebeu o pedido da Licença Ambiental Prévia da Transer Centro de Gerenciamento de Resíduos Ltda, para Transer - CGR Tapiritiba, no município de Tapiritiba/SP, mediante apresentação do Relatório Ambiental Preliminar (RAP). Declara aberto o prazo de 30 dias a partir da publicação desta nota, para manifestação, por escrito, de qualquer interessado. A solicitação deverá ser protocolada ou enviada por carta registrada, postada no prazo acima definido ao Setor de Triagem e Acompanhamento de Processos, Av. Professor Frederico Hermann Júnior, 345, Alto de Pinheiros, CEP 05459-900, São Paulo/SP.

Processo 84/2019 (031078/2019-74). A Cetesb, Companhia do Estado de São Paulo, torna público que recebeu o pedido de Licença Ambiental Prévia da Ipiranga Bioenergia Mococa S.A, para a Implantação de Linha de Transmissão para Cogeração de Energia, no município de Mococa/SP, mediante apresentação do Estudo Ambiental Simplificado (EAS). Declara aberto o prazo de 15 dias a partir da publicação desta nota, para manifestação, por escrito, de qualquer interessado. A manifestação deverá ser protocolada ou enviada por carta registrada, postada no prazo acima definido, ao Setor de Triagem e Acompanhamento de Processos, Av. Professor Frederico Hermann Júnior, 345, Alto de Pinheiros, CEP 05459-900, São Paulo/SP.

Processo 79/2019 (011200/2019-66). A Cetesb, Companhia do Estado de São Paulo, torna público que recebeu o pedido de Licença Ambiental Prévia do Gás Brasileiro Distribuidora S.A, para a Rede Secundária de Distribuição de Gás Natural Canalizado-Bolsão Orlândia, no município de Orlândia/SP, mediante apresentação do Estudo Ambiental Simplificado (EAS). Declara aberto o prazo de 15 dias a partir da publicação desta nota, para manifestação, por escrito, de qualquer interessado. A manifestação deverá ser protocolada ou enviada por carta registrada, postada no prazo acima definido, ao Setor de Triagem e Acompanhamento de Processos, Av. Professor Frederico Hermann Júnior, 345, Alto de Pinheiros, CEP 05459-900, São Paulo/SP.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ÁREA DE CONSULTORIA GERAL

PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Intimações
PROCESSO SAP/GS 821/2016 - GDCC - 1000726-503596/2016 Indiciado: I. N. G. N.

Por ordem do Procurador do Estado Presidente da 1ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 - Bela Vista - São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 182 a saber: 1) Em cumprimento à determinação contida às fls. 178, ADITO a Portaria Inicial n. 1.254/17 para, mantidos os fatos nela descritos, incluir: No dia e local mencionados, o indiciado subtraiu para si, certa quantidade de carne, destinada ao consumo dos servidores da Unidade Prisional. Restou demonstrado que o

indiciado tinha plena ciência de que a carne por ele subtraída se achava em perfeitas condições de consumo; conduta que se subsume ao artigo 312, do Código Penal Brasileiro. Por consequência, o indiciado se encontra passível da pena de DEMISSÃO A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO, em conformidade com o disposto no art. 257, inciso II, da Lei Estadual 10.261/68. 2) Tendo em vista o adiamento em apreço, em respeito ao contraditório e à ampla defesa REABRO toda a instrução processual e determino que a Douta Defesa seja intimada para requerer o que entender cabível e necessário para o indene deslinde do feito. 3) Intime-se.

DR. SÉRGIO RICARDO FERREIRA - OAB/SP 132.525
PROCESSO SAP/GS 388/2017 - GDCC - 1000726-249076/2017 Indiciado: F. C. O. e Outros.

Por ordem do Procurador do Estado Presidente da 1ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 - Bela Vista - São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 1062 a saber: 1) Em decorrência da presente instrução ter sido realizada por intermédio de recursos audiovisuais, deverá a Assistência providenciar a gravação de um DVD, sendo juntado aos autos. 2) Declarante - tempo de duração e hashcalc (algoritmo MD5)::-Rafael: 11 minutos 56 segundos. 364b83d5af13e0a1500618df-39ba2c1e. 3) Guarde-se audiência a ser designada. 4) Intime-se a Douta Defesa do indiciado Francisco Carlos de Oliveira. 5) NADA MAIS, encerra-se este termo, o qual, após lido, é subscrito pelos presentes, que saem certos e devidamente intimados. Eu, Andreia Aparecida Gomes de Souza, digitei e subscrevi ().

DRA. MARCIA APARECIDA SIMÕES - OAB/SP 216.597-E
DR. MARCOS APARECIDO SIMÕES - OAB/SP 281.689
PROCESSO SAP/GS 388/2017 - GDCC - 1000726-249076/2017 Indiciado: F. C. O. e Outros.

Por ordem do Procurador do Estado Presidente da 1ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 - Bela Vista - São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 1070 a saber: 1) Certidão Certifico que após o término da audiência foi realizada a conferência da mídia e constatado que a gravação das declarações da vítima, Marcelo Batista Cardoso estava incompleta, o que acabou por gerar número do hashcalc incorreto. Dessa forma, nova gravação foi realizada em mídia, gerando um novo número. DESPACHO 159/2019. I - Diante das informações constantes na referida certidão, torno sem efeito o número de hashcalc lançado às fls. 1053. II - O número correto do hashcalc passa a ser: b98fbed659e3569a61ca6e7a755a7976. III - Intimem-se os defensores do presente despacho.

DR. CLAUDINEI FERNANDO MACHADO - OAB/SP 156.572
DRA. TATIANEA PONTES AGUIAR - OAB/SP 230.485
DRA. MARCIA APARECIDA SIMÕES - OAB/SP 216.597-E
DR. MARCOS APARECIDO SIMÕES - OAB/SP 281.689
PROCESSO SAP/GS 1324/2017 - GDCC - 1000726-934629/2017 Indiciado: F. W. S. F.

Por ordem do Procurador do Estado Presidente da 1ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 - Bela Vista - São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 59 a saber: 1) Não há mais provas a serem produzidas, nem vícios de caráter processual razão pela qual declaro o encerramento da Instrução. 2) Intime-se a douta defesa para apresentar suas alegações finais no prazo de 07 dias, consoante dispõe o artigo 292, da Lei 10.261/68.

DR. NELSON FONSECA DE OLIVEIRA - OAB/SP 373.073
PROCESSO SAP/GS 604/2018 - GDCC - 1000726-396315/2018 Indiciado: A. V. M.

Por ordem do Procurador do Estado Presidente da 1ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 - Bela Vista - São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 307 a saber: 1) Recebo a defesa prévia, visto que tempestivamente ofertadas. Observo que não há preliminares a serem apreciadas. 2) Publique-se.

DR. MARCELO FERREIRA - OAB/SP 388.905
PROCESSO SAP/GS 1596/2017 - GDCC - 1000726-32010/2018 Indiciado: F. A. E..

Por ordem do Procurador do Estado Presidente da 1ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 - Bela Vista - São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 78 a saber: 1) Recebo a defesa prévia, visto que tempestivamente ofertadas. Observo que não há preliminares a serem apreciadas. 2) Publique-se.

DR. LEONARDO LUIS DIAS - OAB/SP 397.568
PROCESSO SAP/GS 382/2018 - GDCC - 1000726-229661/2018 Indiciado: A. R. P.

Por ordem do Procurador do Estado Presidente da 1ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 - Bela Vista - São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 131 a saber: 1) Recebo a defesa prévia, visto que tempestivamente ofertadas. Observo que não há preliminares a serem apreciadas. 2) Publique-se.

DR. EDMILSON EVANGELISTA - OAB/SP 90.810
PROCESSO SAP/GS 661/2017 - GDCC - 1000726-407519/2017 Indiciado: A. L. N.

Por ordem do Procurador do Estado Presidente da 1ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria